



DIÁRIO da Assembleia da República

V LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA (1987-1988)

REUNIÃO PLENÁRIA DE 22 DE OUTUBRO DE 1987

Presidente: Ex.^{mo} Sr. Vítor Pereira Crespo

Secretários: Ex.^{mos} Srs. Reinaldo Alberto Ramos Gomes

Vítor Manuel Caio Roque

Cláudio José dos Santos Percheiro

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 15 horas e 15 minutos.

Antes da ordem do dia. — Deu-se conta da entrada na Mesa do projecto de deliberação n.º 5/V.

O Sr. Deputado Moura Guedes (PSD) congratulou-se com a passagem do 1.º centenário da Associação Académica de Coimbra, tendo respondido depois a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Linhares de Castro (PCP).

O Sr. Deputado Jaime Gama (PS) criticou recentes declarações do Sr. Primeiro-Ministro quanto à posição de Portugal em relação à UEO (União da Europa Ocidental).

O Sr. Deputado Joaquim Marques (PSD) enalteceu o contributo do Conselho de Concertação Social na resolução de alguns problemas sociais com que o País se debate. Respondeu, no final, a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Raul Castro (ID).

A Sr.ª Deputada Helena Roseta (Indep.) referiu-se à recente decisão do Governo Espanhol de suspender a instalação de um laboratório de resíduos nucleares em Aldeadávila, apontando a necessidade de em Portugal não se seguir a opção nuclear. No fim, respondeu a pedidos de esclarecimento dos Srs. Deputados Herculano Pombo (Os Verdes) e Mário Maciel (PSD).

O Sr. Deputado José Carlos Lilaia (PRD) abordou algumas situações que se verificam nas bolsas de valores, a propósito

de uma referência feita pelo Sr. Primeiro-Ministro em recente entrevista dada à RTP.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes) referiu-se a declarações produzidas pelo Sr. Primeiro-Ministro, em Itália, sobre a questão da eventual instalação de aviões F-16 em Portugal.

O Sr. Roleira Marinho (PSD) referiu-se a diversos problemas com que se debate o distrito de Viana do Castelo, apelando aos poderes públicos no sentido da sua resolução.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP) criticou a política do Governo no campo da saúde, respondendo depois a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Luís Meneses (PSD).

Ordem do dia. — Foi discutida, na generalidade, a proposta de lei n.º 4/V, que autoriza o Governo a aprovar o Estatuto da Imprensa Regional.

Intervieram no debate, a diverso título, além do Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude (Albino Soares), os Srs. Deputados Jorge Lacão (PS), Arons de Carvalho (PS), José Magalhães (PCP), Natália Correia (PRD), Herculano Pombo (Os Verdes), Vieira Mesquita (PSD), José Manuel Mendes (PCP), Miguel Macedo (PSD), Narana Coissôr (CDS) e Raul Castro (ID).

O Sr. Presidente encerrou a sessão eram 19 horas e 5 minutos.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Abílio de Mesquita Araújo Guedes.
Adão José Fonseca Silva.
Adérito Manuel Soares Campos.
Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Alberto Cerqueira de Oliveira.
Alberto Monteiro de Araújo.
Álvaro Cordeiro Dámaso.
Álvaro José Rodrigues Carvalho.
António Abílio Costa.
António Augusto Lacerda de Quicoz.
António de Carvalho Martins.
António Augusto Ramos.
António Costa de A. de Sousa Lara.
António Fernandes Ribeiro.
António Joaquim Correia Vairinhos.
António José Caciro da Mota Vieira.
António José de Carvalho.
António José Coelho de Araújo.
António Paulo Martins Pereira Coelho.
António Rolcira Marinho.
António da Silva Bacalar.
Aristides Alves do Nascimento Teixeira.
Arlindo da Silva André Moreira.
Armando de Carvalho Guerreiro da Cunha.
Arménio dos Santos.
Amaldo Ângelo Brito Lhamas.
Aurora Margarida Borges de Carvalho.
Belarmino Henriques Correia.
Carla Maria Tato Diogo.
Carlos Lélis da Câmara Gonçalves.
Carlos Manuel Duarte de Oliveira.
Carlos Manuel Oliveira da Silva.
Carlos Manuel Sousa Encarnação.
Carlos Matos Chaves de Macedo.
Carlos Miguel M. de Almeida Coelho.
Carlos Sacramento Esmeraldo.
Casimiro Gomes Pereira.
Cecília Pita Catarino.
Cristóvão Guerreiro Norte.
Daniel Abílio Ferreira Bastos.
Dinah Serrão Alhandra.
Domingos Duarte Lima.
Domingos da Silva e Sousa.
Eduardo Alfredo de Carvalho P. da Silva.
Ercília Domingos M. P. Ribeiro da Silva.
Evaristo de Almeida Guerra de Oliveira.
Fernando Barata Rocha.
Fernando Dias de Carvalho Conceição.
Fernando José Antunes Gomes Pereira.
Fernando José R. Roque Correia Afonso.
Fernando Manucl Alves Cardoso Ferreira.
Fernando Monteiro do Amaral.
Filipe Manuel Silva Abreu.
Flausino José Pereira da Silva.
Francisco Jardim Ramos.
Francisco João Bernardino da Silva.
Francisco Mendes Costa.
Francisco Rodrigues Porto.
Gilberto Parca Madail.
Guido Orlando de Freitas Rodrigues.

Guilherme Henrique V. Rodrigues da Silva.

Hilário Torres Azevedo Marques.

Jáime Gomes Milhomens.

João Álvaro Poças Santos.

João Domingos F. de Abreu Salgado.

João José Pedreira de Matos.

João José da Silva Maçãs.

João Manuel Ascenção Belém.

João Maria Ferreira Teixeira.

João Soares Pinto Montenegro.

Joaquim Eduardo Gomes.

Joaquim Fernandes Marques.

Joaquim Vilela de Araújo.

Jorge Paulo Seabra Roque da Cunha.

José de Almeida Cesário.

José Álvaro Machado Pacheco Pereira.

José Ângelo Ferreira Correia.

José Assunção Marques.

José Augusto Ferreira de Campos.

José Augusto Santos Silva Marques.

José Francisco Amaral.

José Guilherme Pereira Coelho dos Reis.

José Júlio Vicira de Mesquita.

José Lapa Pessoa Paiva.

José Leite Machado.

José Luís Bonifácio Ramos.

José Luís de Carvalho Lalanda Ribeiro.

José Manuel da Silva Torres.

José Mário Lemos Damião.

José Mendes Bota.

José Mendes Melo Alves.

Licínio Moreira da Silva.

Luís Filipe Garrido Pais de Sousa.

Luís Filipe Meneses Lopes.

Luís Manuel Costa Geraldes.

Luís Manuel Neves Rodrigues.

Manuel Albino Casimiro de Almeida.

Manuel Coelho dos Santos.

Manuel Ferreira Martins.

Manuel João Vaz Freixo.

Manuel Joaquim Batista Cardoso.

Manuel José Dias Soares Costa.

Maria Assunção Andrade Esteves.

Maria da Conceição U. de Castro Pereira.

Maria Luisa Lourenço Ferreira.

Maria Manuela Aguiar Moreira.

Mary Patrícia Pinheiro Correia e Lança.

Mário Ferreira Bastos Raposo.

Mário Jorge Belo Maciel.

Mário de Oliveira Mendes dos Santos.

Matheus Manuel Lopes de Brito.

Miguel Bento M. da C. de Macedo e Silva.

Miguel Fernando C. de Miranda Relvas.

Nuno Francisco F. Delerue Alvim de Matos.

Nuno Miguel S. Ferreira Silvestre.

Reinaldo Alberto Ramos Gomes.

Rui Alberto Limpio Salvada.

Rui Manuel Almeida Mendes.

Valdemar Cardoso Alves.

Vasco Francisco Aguiar Miguel.

Victor Pereira Crespo.

Virgílio de Oliveira Carniro.

Partido Socialista (PS):

Afonso Sequira Abrantes.

Alberto Alexandre Vicente.

Alberto Arons Braga de Carvalho.

Alberto Manuel Avelino.
 Alberto Marques de Oliveira e Silva.
 Alberto de Sousa Martins.
 António de Almeida Santos.
 António Carlos Ribeiro Campos.
 António Fernandes Silva Braga.
 António Magalhães da Silva.
 António Manuel Oliveira Guterres.
 António Miguel Moreira Barreto.
 António Poppe Lopes Cardoso.
 Armando António Martins Vara.
 Carlos Cardoso Lage.
 Eduardo Ribeiro Pereira.
 Fernando Ribeiro Moniz.
 Francisco Fernando Osório Gomes.
 Francisco Igrejas Caciro.
 Hélder Oliveira dos Santos Filipe.
 Helena de Melo Torres Marques.
 Jaime José Matos da Gama.
 João Barroso Soares.
 João Eduardo Coelho Ferreira de Abreu.
 João Rui Gaspar de Almeida.
 Jorge Fernando Branco Sampaio.
 Jorge Lacão Costa.
 Jorge Luís da Costa Catarino.
 José Apolinário Nunes Portada.
 José Barbosa Mota.
 José Ernesto Figueira dos Reis.
 José Florêncio B. Castel Branco.
 José Manuel Lello Ribeiro de Almeida.
 José Manuel Oliveira Gameiro dos Santos.
 José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.
 Júlio Francisco Miranda Calha.
 Manuel Alegre de Melo Duarte.
 Maria Helena do R. da C. Salema Roseta.
 Mário Augusto Sottomayor Leal Cardia.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Raul Fernando Sousa da Costa Brito.
 Raul Manuel Bordalo Junqueiro.
 Ricardo Manuel Rodrigues Barros.
 Rui do Nascimento Rabaça Vieira.
 Vítor Manuel Caio Roque.

Partido Comunista Português (PCP):

Álvaro Fava Brasilciro.
 Álvaro Manuel Balsiro Amaro.
 António Anselmo Anibal.
 António José Monteiro Vidigal Amaro.
 António da Silva Mota.
 Apolónia Maria Pereira Teixeira.
 Carlos Alfredo do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo Brito.
 Cláudio José dos Santos Percheiro.
 Domingos Abrantes Ferreira.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 João António Gonçalves do Amaral.
 José Eduardo Linhares de Castro.
 José Manuel Antunes Mendes.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Santos Magalhães.
 Luís Manuel Loureiro Roque.
 Manuel Anastácio Filipe.
 Manuel Rogério Sousa Brito.
 Maria Ilda Costa Figueiredo.
 Maria de Lurdes Dias Hespanhol.

Maria Odete Santos.
 Octávio Augusto Teixeira.
 Rogério Paulo S. de Sousa Moreira.

Partido Renovador Democrático (PRD):

António Alves Marques Júnior.
 Hermínio Paiva Fernandes Martinho.
 José Carlos Pereira Lilaia.
 José da Silva Lopes.
 Natália de Oliveira Correia.
 Vasco da Gama Lopes Fernandes.
 Rui José Santos Silva.

Centro Democrático Social (CDS):

Basílio Adolfo de M. Horta da Franca.
 José Luís Nogueira de Brito.
 Narana Sinai Coissoró.

Partido Ecologista Os Verdes (MEP/PV):

Herculano da Silva P. Marques Sequeira.
 Maria Amélia do Carmo Mota Santos.

Agrupamento Intervenção Democrática (ID):

João Cerveira Corregedor da Fonseca.
 Raul Fernandes de Moraes e Castro.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário vai enunciar o diploma que deu entrada na Mesa.

O Sr. Secretário (Reinaldo Gomes): — Deu entrada na Mesa o projecto de deliberação n.º 5/V, apresentado pelo partido Os Verdes, que visa a constituição de uma comissão eventual que analise o processo e suas implicações com o alargamento do campo de tiro de Alcochete, que foi admitido.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em fins do corrente mês de Outubro, a Associação Académica de Coimbra comemora o seu 1.º centenário.

Entendo que o facto não podia passar em silêncio nesta Assembleia, sem uma palavra, ainda que breve e desluzida, como é o caso, que chamasse a atenção da Câmara e do País para uma efeméride de tanto relevo em termos da vida e da cultura nacionais.

Fui, por duas vezes, presidente eleito da direcção da Associação Académica de Coimbra, nos anos já distantes de 1952–1953 e 1954–1955.

Vindo da Universidade de Lisboa, fui o que, na gíria da praxe coimbrã, se designa por um «estrangeiro», que é como quem diz: «um homem de fora parte»: no entanto, rápida e gostosamente se deixou conquistar pelo sortilégio dessa cidade bela e misteriosa que é Coimbra e pelo calor da fraterna amizade dos seus estudantes.

Foi essa uma inolvidável experiência humana, inesgotável na sua riqueza e na sua profundidade, que não se confinou aos seis anos em que tive o privilégio de calçar alegremente as suas calçadas íngremes e o seu

escorregadio quebra-costas, mas se vem prolongando ao contrário, até hoje, por esses anos fora, como uma memória viva e criadora, de tal forma ficou gravada no meu espírito aquela marca funda que só são capazes de deixar as coisas verdadeiramente importantes deste mundo.

Que foi e que é essa Associação Académica? Falar nela, começa por ser, para mim, evocar irresistivelmente a própria cidade de Coimbra e o doce e sereno encanto da sua paisagem: «Eu gosto desta Coimbra como a vejo/Grácil, maneirinha/Nos seus contornos de tão pura linha/Nos seus tons finos, como de azulejo», escrevia um poeta e bom amigo desses anos de 50, injustamente apagado da vida e da memória dos homens. Falar nela é reviver o som dos passos surdos nas pedras poídas das calçadas ao longo da frialdade das madrugadas desertas; os jogos de luz e sombra que o luar ensaiava nos recantos das ruas tortas; a súbita maravilha do som plangente de uma guitarra dedilhada debaixo do mistério de uma janela semicerrada, depois da última esquina; a explosão leérica das flores da «árvore do ponto», no Jardim Botânico, a anunciar a calamidade dos exames à porta; o luar a escorrer espectral pela Torre da Universidade abaixo como um manto diáfano; o rio a cintilar ao sol da Primavera, entre os salgueiros.

Falar na Associação Académica é evocar as longas noites de boémia que iam desembocar exaustas na fria luz cinzenta do amanhecer; as discussões intindaveis, em frente de um copo de vinho tinto em que cada um de nós, em cada dia que se escoava, como uma elepsidra, lento e doce, tinha uma receita para salvar o mundo — um sonho, um projecto, uma bravata, um desafio generoso.

Falar na Associação Académica é invocar ainda aquela imensa fraternidade humana que só é possível aos 20 anos, quando o mundo é muito mais futuro do que presente, é muito mais ponto de encontro do que fronteira.

Falar na Associação Académica é tudo isso — é evocar o fulgor das vitórias do futebol e do basquete, que nos inundavam o coração de alegria quando aquela irresistível e briosa vaga negra levava tudo de vencida à sua frente e a sombra das nossas capas dava no chão e tudo se cobria de flores, como no velho fado.

Tudo isso se confunde na mesma imagem policroma e penso que é importante evocá-lo neste momento. Mas a Associação Académica de Coimbra, essa vibrante comunidade humana que um dia nos envolveu existencialmente de uma forma tão densa e comprometida, exprimindo-nos com tanta autenticidade a todos nós que por ela passamos, foi mais alguma coisa do que isso.

Ela foi e será sempre o espaço de debate que nos ensinou a coragem de termos opiniões e o risco de as exprimirmos publicamente, de cabeça levantada, com frontalidade e sem cálculo.

Ela foi a descoberta de que ninguém neste mundo possui a verdade inteira mas apenas uma parte maior ou menor dela e que temos, por isso, que escutar e respeitar as opiniões dos outros numa partilha permanente. Ela foi a escola da vida que nos ensinou que adversários e inimigos são conceitos que não se confundem, que pertencem a universos totalmente diferentes, pelo que se pode ser, ao mesmo tempo, adversário acérrimo de alguém e seu amigo do coração.

Associação Académica de Coimbra, espaço dialéctico de encontro humano, de convivência e de diálogo, que nos ensinou que só há uma maneira digna de estar neste mundo: em democracia e em liberdade.

Para nós, estudantes dos anos longínquos de 50, como tinha sido para os que nos antecederam e continuou a ser para todas as gerações que se seguiram a nós, ela foi

rigorosamente isso mesmo — uma escola viva de democracia e um espaço aberto de liberdade.

A Associação Académica de Coimbra soube sempre ser isso com exemplar dignidade e coragem, mesmo nos tempos difíceis e sulfocantes em que em Portugal era impensável o exercício das liberdades cívicas e políticas a outros níveis da vida nacional.

Soube ser sempre a encarnação desse espírito de liberdade ao longo de todo um século de história, sem degradações nem deslizamento.

Escola de tolerância, de solidária amizade, de empenhamento activo, semente fecunda da democracia, daqui presto a minha modesta mas comovida homenagem à Associação Académica de Coimbra na comemoração dos seus secundos 100 anos de pedagogia activa e de vivência participada da liberdade em Portugal.

Aplausos do PSD e de alguns deputados do PDR

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Linhares de Castro.

O Sr. Linhares de Castro (PCP): Sr. Deputado Moura Guedes, ouvi atentamente a intervenção de V. Ex.⁴ No entanto, parece-me que nela talvez não tenha ressaltado em toda a grandiosidade o que foi a intervenção social e o que tem sido o papel social da Associação Académica de Coimbra.

Nós, que de alguma forma também vivemos a vida de Coimbra, não na década de 50 mas na de 60, temos bem presente o papel da Associação Académica em termos de apoio aos estudantes menos favorecidos, aos mais carentes, nomeadamente na procura de alojamento, de livros, enfim, de tudo aquilo que era tão importante para muitos de nós que por ali passámos.

Aproveito a intervenção do Sr. Deputado para, de alguma forma, prestar a minha homenagem, nesta altura em que a Associação Académica está em festa.

Gostaria, ainda, de recordar o papel muito importante da Associação, nomeadamente em 1969, na luta pela liberdade e pela democracia do povo português — aliás, penso que haverá alguém nesta Câmara que poderá falar muito melhor do que eu dessa época histórica, que já não segui.

Gostaria que o Sr. Deputado me dissesse se entende ou não que faz sentido que a Assembleia da República se associe, mais do que por palavras, à eleméride que, de facto, a Associação Académica de Coimbra celebra neste momento.

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim o desejar, tem a palavra o Sr. Deputado Moura Guedes.

O Sr. Moura Guedes (PSD): — Sr. Deputado Linhares de Castro, V. Ex.⁴ tem inteira razão no que diz. Na realidade, a intervenção que formulei não pretendeu esgotar as múltiplas dimensões da Associação Académica de Coimbra — para o fazer teria que formular uma intervenção muito extensa e não dispus de tempo para esse efeito. Serão outras intervenções, como aquela que o Sr. Deputado acabou de proferir e como outras que poderão surgir de outras bancadas — e era bom que elas surgissem — que, associando-se a esta justíssima homenagem, lhe darão essas múltiplas facetas, porque só elas em conjunto mostrarão a realidade completa.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Jaime Gama.

O Sr. Jaime Gama (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Primeiro-Ministro, ao pretender configurar um papel de direcção mais intensa da política externa, aproveitou a sua recente visita oficial à Itália para se referir à União da Europa Ocidental. É lícito concluir das suas tomadas de posição — e das palavras aqui proferidas pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros durante o debate sobre o Programa do Governo — que o actual Executivo deixou cair o tema da adesão de Portugal à UEO.

O Governo terá, em princípio, legitimidade formal para assim proceder. Está, porém, em causa uma mudança radical dos objectivos externos do Estado Português, alteração que põe em causa uma opção consensualmente formulada entre órgãos de soberania e forças políticas nacionais. Pela primeira vez na área da política externa e da defesa, é dado um passo em direcção oposta a uma forte convergência política de pontos de vista.

O PS discorda frontalmente que se retire da agenda das nossas iniciativas diplomáticas a adesão de Portugal à UEO.

Tendo surgido como corolário da entrada para o Conselho da Europa, a cooperação entre Portugal e a UEO adquiriu alguma dimensão no plano parlamentar. O desenvolvimento das negociações para ingresso nas Comunidades Europeias levava o Governo Português, em 19 de Outubro de 1984, a manifestar de modo formal o seu desejo de ingressar na UEO. Na altura, a organização demonstrava um forte propósito de se revitalizar e de proceder ao seu alargamento. A partir daí, parlamentares portugueses viram criadas as condições para elevar o seu grau de participação na Assembleia da UEO, passando de observadores simbólicos a observadores com uso de palavra e prevendo-se para breve a sua integração de pleno direito naquela instituição. A orientação do actual Governo interrompe abruptamente esse objectivo e vem pôr em questão — ou, no mínimo, desautorizar — essa presença. O PS lamenta que tal tenha acontecido e não pode deixar passar em claro o que se apresenta como justificação de tal atitude.

O argumento de que o aprofundamento da UEO poderia criar uma ideia de separação entre a Europa e os Estados Unidos em matéria de defesa não tem o menor cabimento e corresponde a uma visão marginal, sem adeptos credíveis em parte alguma.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Muito bem!

O Orador: — Ao adoptar em 26 de Outubro de 1984, em Roma, a declaração que marcou o seu renascimento, os Estados membros da UEO reafirmaram inequivocamente a sua ligação ao reforço da Aliança Atlântica, tendo em conta a importância das relações transatlânticas para a segurança colectiva.

Quando por toda a Europa democrática e também nos Estados Unidos vozes responsáveis sublinham a importância e a conveniência de reforçar o pilar europeu da Aliança Atlântica, nomeadamente através do Eurogrupo e do IEPG, no âmbito estritamente aliado, mas também da cooperação política europeia e da UEO, que sentido têm as preocupações do actual Governo? O simplismo de apreciação inerente ao que parece ser a opção governamental é motivo para fundadas preocupações quanto à capacidade do actual Executivo para conceber e gerir a inserção e o relacionamento externo do País em domínios tão sensíveis.

A cooperação europeia em matéria de defesa é um dado irreversível e, mais do que isso, é um imperativo e um dever da Europa perante si própria e no contexto da Aliança Atlântica. Não queremos, em nome de um excesso de zelo

que ninguém nos pede nem agradecem, excluir-nos dessa problemática, desse movimento, dessa construção. Que obsessões ainda reinam no espírito dos que aconselham — e parecem ditar — afirmações tão inesperadas como as que o Primeiro-Ministro acaba de produzir em Roma contra a edificação do pilar europeu e a própria União da Europa Ocidental? Nos dias de hoje nenhum político europeu ou norte-americano ousaria semelhante falta de rigor, semelhante *gaffe*, semelhante falta de percepção actualizada.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — O Governo está, naturalmente, a tempo de esclarecer o sentido das palavras do Primeiro-Ministro e corrigir quanto antes o seu alcance mais prejudicial. Este Parlamento — directamente envolvido pelas súbitas revisões de política externa do Governo — certamente debaterá o futuro da participação dos seus representantes na Assembleia da UEO, reafirmando o seu significado. Mas, ao chamar a atenção para o assunto, o Partido Socialista quis sobretudo alertar a opinião pública, em especial aquela para quem a Europa continua a ser uma ideia-força, para o que consideramos — caso se venha a efectivar — um erro grave e uma viragem unilateral em relação a um tópico relevante e consensual nas relações externas de defesa do Estado Português. O papel do País na construção europeia não será obra do apagamento, da demissão ou da falta de iniciativa. Claudicar quanto ao ingresso de Portugal na UEO é um mau caminho para a nossa diplomacia. Um passo em falso que todos podemos e devemos evitar.

Aplausos do PS

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Partido Social-Democrata afirmou-se, desde a sua fundação, como um partido interclassista, eminentemente nacional, em que os valores da solidariedade e justiça social têm sido os vectores fundamentais da actuação política. Isto é, o PSD tem pautado a sua actuação por objectivos bem claros: consolidar a democracia política pluralista, através do desenvolvimento da democracia económica, social e cultural.

A Assembleia da República teve de discutir, há cerca de dois meses, o Programa do recém-empossado XI Governo Constitucional. E, como todos os portugueses têm presente, o Programa do Governo do Primeiro-Ministro Cavaco Silva foi objecto de duas moções de rejeição.

Porém, como é sabido, foram ambas derrotadas pela maioria inequívoca do Parlamento. Relembrar estes factos recentes é necessário para referir as preocupações constantes do Programa relativamente a questões que têm a ver com o presente e o futuro do povo português, em geral, e dos trabalhadores, em particular.

Assim, afirma-se claramente que prosseguirão os «esforços de concertação social, designadamente no âmbito do respectivo Conselho, com vista à concretização de uma adequada política de rendimentos».

Por outro lado, realímpia-se, de uma forma inequívoca, a vontade de contribuir, com a «participação empenhada dos parceiros sociais», para a modernização da legislação laboral, com o patriótico objectivo de incrementar-se a criação de postos de trabalho, tendo em conta, de uma forma especial, os desempregados de longa duração e os jovens à procura de primeiro emprego.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Compreende-se, perfeitamente, o porquê da aposta no desenvolvimento da concertação social. O respectivo Conselho Permanente, criado pelo Decreto-Lei n.º 74/84, de 2 de Março, foi, inegavelmente, uma medida positiva tomada pelo IX Governo Constitucional. Talvez mais cedo do que seria previsível, esta medida começou a dar frutos. E é de justiça realçar que, se isso se deve ao espírito de diálogo do X Governo, não é negligenciável o extraordinário empenhamento de que deram provas os parceiros sociais que, no Conselho, ocuparam os respectivos lugares. Refiro-me à UGT — a central sindical democrática dos trabalhadores portugueses — e às confederações empresariais do comércio, da indústria e da agricultura.

O acordo sobre política de rendimentos e preços, celebrado em Julho de 1986, constituiu um marco histórico nas relações laborais em Portugal. A coragem dos seus subscriptores foi claramente reconhecida pelos Portugueses, sendo certo que hoje, é muito maior a sua legítima influência na sociedade portuguesa e o prestígio que, junto de trabalhadores e de empregadores, têm vindo a usufruir.

Com efeito, o acordo referido permitiu que, finalmente, o poder de compra dos salários aumentasse, invertendo, definitivamente, uma tendência criadora de graves injustiças sociais.

Por outro lado, a inflação passou a ser controlada, aproximando-se Portugal, progressivamente, da média dos países das Comunidades Europeias.

A diminuição das taxas de juro e o consequente relançamento da actividade económica permitiu a criação de novos postos de trabalho. Por isso, a taxa de desemprego no nosso país é hoje, felizmente, substancialmente inferior à média dos países das Comunidades.

Tudo isto contribuiu também para que, dentro do possível, tenham sido bastante melhorados os rendimentos dos reformados e pensionistas.

Temos, pois, que reconhecer que a concertação social teve consequências muito positivas: melhorou o poder de compra dos trabalhadores e das suas famílias; aumentou o relativo bem-estar dos reformados e pensionistas; fomentou a diminuição da inflação, com benefício para os cidadãos titulares de baixos rendimentos; criou novos empregos, proporcionando perspectivas de realização pessoal e profissional a muitos jovens à procura de primeiro emprego e a outros desempregados; contribuiu para uma melhoria substancial das relações industriais em Portugal, com uma diminuição significativa dos conflitos colectivos de trabalho; em suma, restabeleceu em Portugal a confiança dos agentes económicos, da qual são elucidativos os índices de investimento que têm vindo a verificar-se.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A participação livre, responsável e pragmática da UGT, da CCP, da CIP e da CAP no Conselho Permanente de Concertação Social granjearam-lhes um justo prestígio, que é de realçar.

Daí que algumas organizações, que diziam do Conselho de Concertação Social aquilo que o diabo não dizia da cruz, se tenham a prestado, recentemente, a engolir mais alguns sapos. O atraso com que o fazem não augura, porém, uma digestão fácil!

De facto, na semana passada, e depois de cuidadosa, embora semipública, preparação, tomámos conhecimento de que o Partido Comunista, finalmente, já não «desaconselhava» a participação da Intersindical no Conselho de Concertação Social. Para evitar, naturalmente, e no entender do PCP, que nas costas dos trabalhadores se cozinhem «maquinções» entre o Governo, o «patronato reaccionário» e a UGT «colaboracionista».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Esta tardia inflexão táctica do PCP e da Intersindical não é mais do que o resultado de uma análise feita, embora a passo de caracol, sobre a evolução da realidade económica, social e política do nosso país. Daí que, ainda que muito camouflada e autojustificada, para consumo interno, esta inflexão táctica consubstancie uma pesada derrota estratégica do PCP e da CGTP/Intersindical.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Não apoiado!

O Orador: — A entrada, assim anunciada, da CGTP para o Conselho Permanente de Concertação Social é, naturalmente, bem-vinda.

Os parceiros sociais, que já deram provas de tolerância, de diálogo e de confiança no futuro de Portugal e dos Portugueses, vão certamente continuar a trilhar o mesmo caminho, alargando ainda as suas margens.

Os eventuais cavalos de tróia são suficientemente conhecidos para conseguirem obstar a que o futuro dos Portugueses seja de paz, de progresso e de solidariedade, com alicerces cimentados no diálogo, na boa fé, na tolerância e na liberdade.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr. Deputado Joaquim Marques, depois de ouvir a sua intervenção surgiram-me algumas questões que lhe passo a colocar.

É que o Sr. Deputado, fazendo afirmações quanto a factos relativos à nossa realidade social, que são discutíveis e alguns até inverídicos, apresentou-os como consequência da obra do Conselho Permanente de Concertação Social. Simplesmente, o Conselho de Concertação Social é um órgão puramente consultivo e, portanto, parece-me que há aqui alguma confusão. Aliás, o Governo tem esclarecido suficientemente que fará sempre a sua política, limitando-se a ouvir a opinião do Conselho de Concertação Social.

Parece, assim, que o Sr. Deputado traçou um quadro nitidamente exagerado do que pode ser a influência do Conselho de Concertação Social na política económica do nosso país, visto que a sua função, repito — e creio que isto é pacífico —, é meramente consultiva.

Era a esta questão que gostaria que o Sr. Deputado respondesse.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Marques.

O Sr. Joaquim Marques (PSD): — Sr. Deputado Raul Castro, em resposta à sua pergunta diria que, de facto, os resultados positivos obtidos com a actuação do Conselho Permanente de Concertação Social estão à vista de todos os portugueses e, naturalmente, de todos nós que os representamos nesta Assembleia.

É óbvio que o Conselho Permanente de Concertação Social não tem uma função deliberativa. Contudo, tendo funções consultivas, de recomendação ao Governo sobre políticas que podem ser consensadas pelos diversos parceiros sociais, se o Governo também participar no Conselho com um espírito de diálogo, como tem feito, a atitude do Conselho de Concertação Social traduz-se na assunção, na assimilação pelos representantes dos parceiros sociais e pelos seus representados daquilo que é considerado como o mais adequado em cada momento.

A esse respeito posso referir que ainda recentemente foi consensado, no âmbito do Conselho Permanente de Concertação Social, pelas confederações empresariais, pela central sindical democrática dos trabalhadores portugueses e pelo Governo qual a taxa de actualização das rendas de casa que entrará em vigor no próximo ano. Este é um sintoma claro de que, através do diálogo entre os representantes dos empregadores, dos trabalhadores e do Governo — a quem, afinal, compete definir essas políticas concretas —, o consenso obtido tem resultados positivos em termos da pacificação da sociedade portuguesa e da criação de mais bem-estar para todos os portugueses.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Roseta, para uma intervenção.

A Sr.^a Helena Roseta (Indcp.): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deveríamos, hoje, debater no período da ordem do dia um projecto de resolução de que sou primeira subscritora e cujo agendamento foi, entretanto, suspenso porque os acontecimentos assim o motivaram. Trata-se de um projecto que visa a criação de uma comissão de inquérito para analisar o caso de Aldeadávila.

Tendo, entretanto, tomado conhecimento de que o Governo Espanhol alterou o seu plano de gestão de resíduos radioactivos, retirando do conjunto de iniciativas que prestendia levar a cabo o projecto de Aldeadávila, naturalmente que ficaria sem conteúdo a apresentação aqui dessa iniciativa. Penso, no entanto, que o problema é suficientemente importante para merecer a nossa reflexão e, por isso, pedi a palavra para, em cima do acontecimento, chamar a atenção da Câmara para alguns aspectos que se prendem com a questão do laboratório nuclear de Aldeadávila e para todo o contexto em que ela se coloca.

Gostaria, em primeiro lugar, de recordar que o caso de Aldeadávila não é um caso isolado. Já há uns anos tivemos problemas com a Espanha por causa da central de Sayago e agora surge o de Aldeadávila. É certo que a central de Sayago está suspensa e que o projecto de Aldeadávila foi retirado do plano, mas a verdade é que continuamos sem qualquer garantia de que a todo o momento a Espanha coloque junto à fronteira com Portugal instalações nucleares e até industriais que possam vir a poluir os nossos rios ou os territórios fronteiriços.

Penso que esta é uma questão de fundo e, apesar de me congratular, o que quero aqui deixar bem frisado, pelo facto de os Espanhóis terem desistido de Aldeadávila, não nos permite, de modo nenhum, ficar descansados. É importante reconhecer que, felizmente, porque a opinião pública se bateu bastante contra Aldeadávila, porque tanto do lado português como do espanhol muitas vozes se fizeram ouvir e porque as próprias autoridades portuguesas também fizeram sentir a sua objecção, o Governo Espanhol modificou a sua posição. Mas também é importante recordar que as questões de fundo não estão resolvidas e que há instrumentos ao nosso alcance que devem ser postos em prática para evitar a repetição destes casos.

A minha intervenção de hoje visa, fundamentalmente, chamar a atenção do Governo e da Câmara para a necessidade de se pôr em aplicação a Convenção Quadro Europeia para a Cooperação Transfronteira entre as Comunidades e as Autoridades Territoriais, que foi assinada pelos países membros do Conselho da Europa em Madrid, em 1980.

Esta Convenção foi feita na sequência de muitos esforços dos poderes locais e regionais do Conselho da Europa, no sentido de serem criados mecanismos institu-

cionais que permitam a cooperação entre as populações cada vez que haja problemas que tenham interesse para ambas. Ora, a poluição transfronteira é um desses casos, e a circunstância que envolveu o processo de Aldeadávila confirma o que estou a dizer. Tenho bem presente na memória todas as movimentações feitas por autarcas portugueses e espanhóis e pelas populações de ambos os lados, no sentido de defendêrem os seus interesses.

Acontece que esta Convenção Quadro para a Cooperação Transfronteira, assinada em Madrid em 1980, só foi ratificada pelo nosso país em Julho de 1987, sendo a publicação em *Diário da República* datada de 13 de Agosto, mas ainda não o foi pela Espanha. Penso que interessa chamar aqui a atenção do Governo e das autoridades portuguesas para a necessidade de, na próxima cimeira que se irá realizar entre o Governo Português e o Espanhol, este assunto ser trazido à colação. Tanto a Espanha como Portugal fazem parte do Conselho da Europa e para gerir estas situações há uma convenção internacional que ratificámos — bem sei que só sete anos depois de ela ter sido assinada — e que a Espanha ainda não ratificou. Ora, enquanto a Espanha o não fizer, não temos ao nosso alcance um instrumento jurídico reconhecido pelas duas partes que nos permita resolver de forma pacífica, concertada e com participação democrática situações desta natureza.

Deixaria, portanto, aqui um apelo ao Governo Português para que introduza na agenda das negociações com o Governo Espanhol a ratificação da Convenção Quadro sobre a Cooperação Transfronteira.

Mas deixaria ainda um segundo apelo, e esse dirigido aos Srs. Deputados. É que, por unanimidade, esta Assembleia aprovou na legislatura anterior (mais concretamente no dia 30 de Janeiro de 1986) uma deliberação visando a criação de uma comissão eventual para promover contactos com as Cortes Espanholas. Que saiba, essa deliberação não teve qualquer seguimento, pois, embora tenha sido prevista a sua criação, essa comissão não chegou a ser constituída, nem houve reuniões com as Cortes Espanholas.

Portanto, a iniciativa não teve qualquer eficácia e o apelo que aqui deixo, e que vai ser concretizado numa proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, é no sentido de esta Assembleia renovar essa iniciativa, refazendo a comissão, que já esteve feita no papel mas que na prática não existiu, com o objectivo de provocar uma reunião com os nossos homólogos espanhóis de cuja agenda conste o problema da poluição transfronteira e da cooperação entre Portugueses e Espanhóis em matérias que digam respeito aos dois países.

Chamo a vossa atenção para o facto de que tem de ser Portugal a tomar a iniciativa nesta matéria, uma vez que, por razões geográficas, estamos a jusante e a Espanha a montante de todos os rios, e se os rios são, de facto, os caudais da vida, são também os caudais da poluição. Portanto, se não formos nós, que estamos a jusante e que aqui recebemos todo o lixo que de lá vem, a tomar a iniciativa, certamente que não serão os Espanhóis a fazê-lo.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Deixo aqui estas duas sugestões, a última das quais vai ser objecto de uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Socialista.

Permitam-me que deixe agora um comentário final: perco-me que só temos problemas com lixos nucleares porque há centrais nucleares e, enquanto as houver, a gestão dos seus resíduos continuará a ser um problema complexo que levanta muita polémica. Julgo que não vale a pena e que é ambíguo ser-se contra a lixeira nuclear de Aldeadávila ou qualquer outra e admitir a construção de centrais nucleares em Portugal. Já disse nesta Câmara que sou das

que contrario essa opção e penso que a Assembleia da República terá de entrar activamente no debate sobre a opção nuclear.

Não quero deixar de chamar a atenção para a contradição a que assistimos no Governo anterior, quando vimos o Sr. Secretário de Estado Carlos Pimenta combater (e muito bem!) a lixeira nuclear de Aldeadávila e ouvimos o Sr. Secretário de Estado da Energia defender (e muito mal!) a construção de centrais nucleares em Portugal.

Espero que este Governo não caia nessas contradições. Pela nossa parte, Assembleia da República, estaremos vigilantes.

Aplausos do PS, do PCP, do PRD e de Os Verdes.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Peço desculpa, Sr. Presidente, tinha realmente pedido a palavra para uma intervenção, mas antes pretendia fazer um pedido de esclarecimento à Sr.^a Deputada Helena Roseta.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Ouvi com muita atenção e agrado a sua intervenção, Sr.^a Deputada. No entanto, quero perguntar-lhe se, para si, continua a ser oportuno retirar o projecto que tinha em vista face à alteração da situação, uma vez que — como sabemos — o Programa Nuclear Espanhol continua de pé. Como sabe, ele inclui a construção de 21 centrais nucleares e o problema dos resíduos nucleares mantém-se presente, pois o facto de ter sido abandonada a hipótese de Aldeadávila — a Sr.^a Deputada disse-o muito bem — deve-se exclusivamente à luta dos povos espanhol e português.

No entanto, os Espanhóis têm que arranjar uma solução e não é por acaso que o nosso Secretário de Estado do Ambiente disse, textualmente, na televisão «temos que encontrar uma solução para os resíduos». Temos, quem? Pergunto eu!

Neste contexto, continua a Sr.^a Deputada a pensar que, de facto, será oportuno retirar o projecto que tinha em vista ou não seria melhor continuarmos esta luta, no sentido de impedir que as centrais nucleares e o seu lixo nuclear e as ideias nucleares aqui em Portugal nos venham um dia a matar a todos? É que, presentemente, continua a pairar sobre nós a ameaça nuclear.

O Sr. Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Mário Maciel.

O Sr. Mário Maciel (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Antes de mais, a minha associação e também do meu grupo parlamentar pelo facto de as consequências tenebrosas da instalação do laboratório nuclear em Aldeadávila terem ficado, por momento, afastadas do nosso espírito.

No entanto, pergunto à Sr.^a Deputada Helena Roseta se também não acha que é importante tecermos considerações acerca de outros processos de deposição do lixo nuclear. Lembrava que durante algum tempo se depositou nas fossas atlânticas, a alguns milhares de metros de profundidade, contentores contendo detritos radioactivos e que poderiam, em caso de deterioração, alectar directamente as costas dos arquipélagos dos Açores e Madeira.

Penso que, se porventura alguns países que ainda não sabem o que fazer aos seus detritos radioactivos pensarem novamente em depositá-los nas fossas atlânticas, tem de haver, da parte do Governo Português e de todas as entidades que com grande brilhantismo se opuseram ao projecto espanhol, igual posição perante esta matéria e não só a posição do Governo Regional dos Açores.

O Sr. Presidente: — Para responder, tem a palavra a Sr.^a Deputada Helena Roseta. A Sr.^a Deputada só tem um minuto, uma vez que esgotou o seu tempo.

A Sr.^a Helena Roseta (Indep.): — Agradeço os pedidos de esclarecimento que me foram feitos.

Em relação à primeira questão, penso que o problema de retirar ou não a iniciativa da comissão de inquérito não está ainda neste momento decidido, pois apenas pedi para ser suspensa essa iniciativa até termos informação mais concreta. Tudo quanto sabemos é pelos jornais, não havendo, pois, nenhuma informação do Governo Português a esta Câmara sobre a deliberação do Governo Espanhol. O Governo Português tinha inteiro conhecimento do projecto de Aldeadávila e não forneceu esses dados à opinião pública. Espero que agora forneça os novos dados e, em face disso, veremos se vale a pena ou não manter a iniciativa.

Quanto a sugestão do Sr. Deputado dos Açores — e deixe-me dizer dos Açores porque suponho que, nessa qualidade, tem ainda muito mais autoridade para dizer o que disse —, associo-me inteiramente a ela. Talvez não saiba, mas em 1983 fui relatora, no Conselho da Europa, de um relatório sobre a imersão dos detritos radioactivos no mar, tendo resultado desse relatório um projecto de resolução que foi aprovado por unanimidade pela Conferência dos Poderes Locais e Regionais no Conselho da Europa, em que nos associávamos à deliberação da Convenção de Londres de suspender a imersão de detritos radioactivos na fossa atlântica. Essa deliberação mantém-se de pé, a imersão está suspensa, o que não quer dizer que ela não volte a todo o momento a serposta em prática, isto é, os detritos poderão voltar a ser aí colocados.

Para concluir, Sr. Presidente, queria fazer ressaltar uma contradição: o que é extraordinário é que, tendo sido os Espanhóis os que mais se mexeram para suspender a imersão dos detritos radioactivos na fossa atlântica, agora são eles que têm o problema de não saber o que lhes hão-de fazer — naturalmente, tivessem pensado nisso antes de construir as centrais nucleares!

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, no próximo dia 30 há uma sessão de perguntas ao Governo. De acordo com o Regimento, as perguntas têm que ser formuladas até oito dias antes da data dessa reunião. Isto significa que as perguntas têm que ser formuladas durante o dia de hoje.

O Sr. Deputado José Magalhães pretende interpelar a Mesa?

O Sr. José Magalhães (PCP): — Exactamente, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, o Grupo Parlamentar do PCP manifesta o desejo de que conste na acta da reunião de hoje uma informação que, de forma alguma, desmente ou visa contraditar aquilo que foi dito pela Sr.^a Deputada Helena Roseta, mas tão-só reme-

morar e firmar que a Comissão Eventual para Contactos com as Cortes Espanholas funcionou durante a legislatura anterior, constituiu-se, não existiu apenas no papel e foi integrada por deputados de todos os partidos. Essa Comissão, presidida pelo meu camarada Carlos Brito, desenvolveu diligências, estabeleceu um programa de actividades que não pôde, todavia, ser cumprido na sua integralidade — e porventura deverá ser agora — devido à ocorrência da dissolução da Assembleia da República. Era isto que gostava, em qualquer caso, que ficasse averbado na acta desta reunião.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Carlos Lilaia.

O Sr. José Carlos Lilaia (PRD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em recente entrevista do Sr. Primeiro-Ministro dada à RTP, este admitiu que muito do papel transaccionado na Bolsa estava a ser cotado a valores que de nenhuma forma traduziam a realidade económica das respectivas empresas, ou seja, que as cotações estariam muito acima do seu valor real. Como o Sr. Primeiro-Ministro muito bem disse, os Portugueses estão a comprar «gato por lebre», que é como quem diz estão a ser enganados.

Muitos dos portugueses que confiaram no Prof. Cavaco Silva em 19 de Julho passado estariam, ou ficaram, naturalmente, à espera que o Primeiro-Ministro lhes indicasse qual era o «gato» e onde estava a «lebre». Parece elementar. E porque?

Porque, se o Primeiro-Ministro sabe que há «gato» e «lebre» na Bolsa de Valores, é porque já identificou o «gato» e a «lebre». Em princípio, o Primeiro-Ministro não faria afirmações para as quais não possuisse um mínimo de informação credível que pudesse sustentar com segurança os seus próprios receios. O Primeiro-Ministro tem demonstrado alguma segurança nas suas afirmações.

O Sr. Primeiro-Ministro podia e devia ter dito, é verdade que também ninguém lhe perguntou, onde estava o «gato» e a «lebre».

O Primeiro-Ministro, no entanto, sabe.

O Governo propôs, no Programa que esta Assembleia aprovou, «o reforço dos meios e instrumentos de supervisão e informação do mercado de títulos, designadamente os que tenham carácter estabilizador da procura e da oferta e possam atenuar as pressões especulativas», e dizia mais: «será institucionalizada essa função de supervisão, verificação do respeito por dispositivos legais, informação pública sobre a situação patrimonial das empresas cotadas na Bolsa», etc.

Donde se prova que o Governo conhece ou tem possibilidades de conhecer.

Mas, mais, a recente nomeação de um militante do PSD para director da Bolsa de Valores de Lisboa significa o assumir de uma vontade expressa de controle sobre as actividades da Bolsa, através de uma cadeia de comando que, naturalmente, vai do director da Bolsa ao Primeiro-Ministro, passando pelo Secretário de Estado do Tesouro e Ministro das Finanças.

Repare-se que não pretendemos pôr em causa essa nomeação, embora para o mesmo nível de qualificação e experiência pudesse existir n hipóteses possíveis, mas tão-somente interpretá-la.

Mas a tal informação do Sr. Primeiro-Ministro era devida. Há que ter muito cuidado, já se começaram a notar evidentes movimentos de passagem de pequenas e médias poupanças aplicadas em depósito a prazo para o mercado das

acções que, por certo, se irão intensificar nos próximos meses.

Quantos desses afroadores estão devidamente informados dos perigos que correm e das consequências sociais teoricamente previsíveis, por causa dessa questão do «gato» e da «lebre»? Como se verifica, não é assim uma questão tão despicada como isso.

Impunha-se neste domínio uma grande acção de informação, de esclarecimento e de pedagogia. Governar, e sobre-tudo governar bem, também passa por estes domínios.

Mas a dúvida subsiste, Sr. Presidente, Srs. Deputados, porque não foi mais longe o Sr. Primeiro-Ministro, porque se ficou apenas pela dicotomia «gato» e «lebre». Não seria certamente para mais tarde poder dizer: não digam que eu não os avise...

Aplausos do PRD, de Os Verdes e da ID.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Deputados: Aquando da discussão do Programa do Governo, tive ocasião de manifestar ao Sr. Primeiro-Ministro as minhas profundas apreensões pelas notícias e declarações de um responsável, no sentido de que havia boas hipóteses da transferência dos aviões F-16 de Espanha para Portugal. No mesmo sentido se manifestou, então, o presidente da Comissão de Defesa desta Assembleia, o deputado Jaime Gama.

As respostas que então obtivemos, nós os dois e a totalidade deste hemicíclo, do Sr. Primeiro-Ministro foram do seguinte teor: «É prática corrente em todos os países da Aliança Atlântica, o Governo segue com atenção as negociações que estão em curso entre os Estados Unidos da América e a Espanha. Trata-se de negociações delicadas entre dois Estados soberanos, é um assunto que lhes diz respeito e entendo que, neste momento, seria despropositada qualquer declaração do Governo Português que pudesse ser utilizada como pressão de uma parte sobre a outra. Creio que o facto de, até este momento, o Governo não ter reagido a provocações que alguns têm feito, revela um comportamento responsável. Penso, pois, que esta é uma atitude responsável que vem na sequência de outras atitudes, com igual responsabilidade, tomadas por outros governos democráticos antecedentes.»

Ora bem, na sua recente visita a Roma, o Sr. Primeiro-Ministro, respondendo a perguntas de jornalistas, garantiu que os F-16 que estão em Espanha não virão para Portugal.

Estive recentemente em Espanha, tendo ocasião de ver como estão a ser preparadas grandes manifestações para o dia 1 de Novembro, no sentido de pressionar o Governo Espanhol a manter a sua atitude firme na negociação. Ora, tanto quanto me pude aperceber, não há qualquer evolução nas negociações entre os dois Estados — os Estados Unidos e o Estado Espanhol.

Cabem, então, a meu ver, as seguintes perguntas, face às respostas do Sr. Primeiro-Ministro: será, Sr. Presidente, Sr.^as e Srs. Deputados, que o Governo cedeu finalmente a provocações? Será que o Governo teve finalmente um acesso de irresponsabilidade? Ou será, por outra parte, que o Governo considera que a opinião pública da Europa tem prioridade no conhecimento das ameaças que pairam sobre Portugal, face a esta Assembleia da República e ao povo português?

O Sr. João Salgado (PSD): — Está enganado, Sr. Deputado!

O Sr. Roleira Marinho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A vida das nossas comunidades locais vem sofrendo uma profunda transformação, por força da iniciativa do poder local, que, arrancando de uma longa letargia, foi disseminando infra-estruturas, que, a par da melhoria da qualidade de vida das populações, permitiram que os investidores privados se sentissem mais atraídos, contribuindo para a criação de novos empregos e para o desenvolvimento. Porém, muitos dos problemas ligados ao desenvolvimento não dependem das autarquias, nem dos investidores, tão-pouco do cidadão anônimo, mas do Governo, do poder central.

Como deputado eleito pelo distrito de Viana do Castelo quero hoje focar um problema, que é exactamente uma prerrogativa do poder central, embora só por si não a possa resolver por ter de a partilhar com o Governo de outro país, no caso, a Espanha. Refiro-me à questão das fronteiras.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tomaram os deputados eleitos pelo Partido Social-Democrata nesta legislatura, mas também nas anteriores, o compromisso de se baterem pelo alargamento dos postos fronteiriços entre o Minho e a Galiza e pela melhoria dos actualmente existentes.

Não podemos considerar que foi frustrada a nossa acção, mas estamos longe, muito longe mesmo, de atingirmos as condições consideradas desejáveis nesta matéria.

Se foi um passo importante a reabertura da fronteira de Vila Nova de Cerveira-Goyan, depois de um interregno de meio século, através de um moderno *ferry-boat* que tem sido êxito em todos os sentidos, mas que obriga a pensar no que acontecerá quando o barco tiver que parar para a revisão dos seus equipamentos ou mesmo quando surgir uma avaria ... qual é a alternativa? Será credível encerrar, por esse facto, a fronteira? Supomos que não, pelo que devem todos os responsáveis ponderar tal questão.

Por outro lado foi uma meia deceção a autorização de funcionamento parcial da fronteira da Madalena, no Lindoso, Ponte da Barca, quando todos esperavam que os esforços desenvolvidos, particularmente pela Câmara Municipal de Ponte da Barca, com o apoio de todos os municípios do vale do Lima e do governador civil de Viana do Castelo, levaria à reabertura permanente desta fronteira, que serve o interior de todo o distrito de Viana do Castelo e ainda uma boa parte de terras do distrito de Braga. Fica-nos a esperança de que, aprontada a estrada de ligação à fronteira, depois de concluída a obra da barragem do Alto Lindoso, teremos, finalmente, esta fronteira, que é muito procurada, a funcionar em pleno.

O Município de Caminha, com uma vida comercial assinalável, tem desenvolvido esforços no sentido de modernizar a sua fronteira, que, hoje servida por pequenas embarcações e devido ao estado de assoreamento do rio Minho, torna a travessia difícil e condicionada às horas das marés. Merece a nossa simpatia e o nosso apoio a reivindicação de também aqui operar um *ferry*, criando-se condições que permitam à autarquia poder efectuar tal investimento, o que implica sejam feitas as obras de engenharia hidráulica necessárias.

Monção, por seu lado, tem a fronteira equipada com um «transbordador», mas a dinâmica da sua Câmara Municipal e a vida daquelas gentes, onde não faltam projectos e ideias novas, não se compadece com o «ronceirismo» daquela plataforma flutuante, pesem embora a sua beleza e a sua originalidade, pelo que, de mãos dadas com o município fronteiriço de Salvatierra, mandaram executar o projecto de

uma ponte a lançar naquele troço do rio Minho. Está a Câmara Municipal de Monção consciente dos custos do empreendimento, mas certa de que o que está em causa não é só Monção, mas o todo nacional, e porque neste intercâmbio dos povos fronteiriços se busca também um enriquecimento turístico e cultural, deve o Governo encarar com o mais sério empenhamento a realização de tal empreendimento no mais curto prazo de tempo.

Um pouco mais a norte, mas já no concelho de Melgaço, surge o caso curioso de ser o município espanhol de Arbo que se propõe construir uma ponte sobre o rio Minho, servindo a actual fronteira do Peso. Com efeito, o Governo Regional da Galiza comprometeu-se a financiar tal empreendimento, pelo que é nossa convicção que o Governo Português não deixará escapar tão rara oportunidade, uma vez que só lhe caberia efectuar os acessos, numa extensão de pouco mais de 500 m! ...

Ainda no concelho de Melgaço urge melhorar também as condições de acesso à fronteira de São Gregório e dotá-la de estatuto que lhe permita a passagem de mercadorias e alargando o seu período de funcionamento às vinte e quatro horas do dia, descongestionando um pouco a fronteira de Valença, de que adiante nos ocuparemos, porque queremos ainda referir a fronteira de Castro Laborciro-Amciocira-Entrimo, que deve merecer um pouco de atenção, dado o estado de isolamento daquelas populações, que outra ligação ainda não possuem para deslocar-se, uma vez que ficam no extremo do concelho de Melgaço, sonhando ainda com uma estrada que um dia lhes permitirá sair pelo lado oposto à sua sede do concelho, a caminho de Arcos de Valdevez; mas disto nos ocuparemos noutra ocasião: por agora apenas lembramos que os quatro ou cinco dias de abertura por mês para quase nada servem, pelo que apoiamos o funcionamento segundo o calendário que a Câmara Municipal de Melgaço acaba de propor às entidades competentes.

Por fim, Sr. Presidente e Srs. Deputados, queremos aqui deixar os nossos reparos e as nossas preocupações acerca da supercongestionada fronteira de Valença. Sabido que por aqui passam mais de metade dos turistas que nos visitam por fronteiras terrestres, sabido que a ponte internacional de Valença, cujo centenário há pouco foi comemorado, não permite sequer o cruzamento, no seu traçado, de dois veículos pesados, conhecidas as dimensões dos actuais veículos de longo curso, que tornam perigosas as manobras que aí são obrigados a fazer, constatada a exiguidade de espaço da zona aduaneira, assistimos diariamente naquela fronteira a monstruosos engarrafamentos, a perdas incríveis de tempo, a quedas motivadas por choques de veículos, enfim, a uma balbúrdia infernal, que nem a boa vontade e sacrifício do pessoal em serviço consegue pôr cobro.

Por resolução do Conselho de Ministros de 17 de Agosto de 1987, foi criado o Gabinete Coordenador da Ponte de Valença, de molde a inventariar todas as questões inerentes a esta fronteira e lhes dar solução; mas que solução se poderá encontrar que não seja a construção da nova ponte?

Então não há o compromisso, entre ambos os governos, de, em simultâneo, se lançarem as pontes do Guadiana e do Minho? Se uma está em desenvolvimento, porque se espera para avançar com a outra?

Alertava há dias um deputado espanhol ao Parlamento Europeu que Espanha não incluía ainda a ponte internacional de Valença no seu orçamento, advogando a co-responsabilidade das Comunidades Europeias neste empreendimento! ...

Não podemos crer que se emprece, que se entreave mais este velho sonho. A Câmara Municipal de Valença tem-se desmultiplicado em diligências para que o processo avance, e se no Orçamento do Estado do ano em curso se incluía uma pequena verba para trabalhos de preparação deste empreendimento é de esperar que no Orçamento de 1988 tenhamos inscritos valores que garantam o início de obra de tamanho alcance.

Referiremos que na proposta do PIDR do Alto Minho se apresentava o projecto de uma via de acesso à fronteira como alternativa à actual estrada nacional n.º 13, de modo a resolver problemas de emergência na circulação de trânsito, obra a que a Câmara Municipal meteu ombros, mas cuja responsabilidade terá de ser assumida pelo Governo, pois trata-se de resolver um problema de ordem nacional.

Ao Governo apelamos para que insista junto das autoridades espanholas no sentido de que sejam cumpridos os prazos de concurso da ponte de Valença no 1.º trimestre do próximo ano.

Foi isso que garantimos às populações, depois de termos obtido a informação junto dos responsáveis governamentais. Acreditamos que tal seja cumprido.

Ainda a propósito da fronteira de Valença não podemos deixar de estranhar que entre a meia-noite e as sete da manhã não se dê saída nem entrada a autocarros de turismo! ... Que tal medida se aplique ao movimento de mercadorias que exigem despacho alfandegário, é razoável, agora, ao simples movimento de turistas, só porque viajam de autocarro, é algo que ninguém compreende, e não parece ter justificação, pelo que aqui deixamos o nosso voto para que depressa se revogue tão absurdo procedimento.

Para terminar, e porque é também nesse intercâmbio de povos fronteiriços que o desenvolvimento se processa, com o empenhamento dos autarcas, com a adesão das populações, com o novo relacionamento no campo comercial, turístico e cultural, é por todos esperado que este alargamento das fronteiras seja realizado, dado que é de interesse recíproco e porque o rio Minho, mais que separar, une dois povos que sempre quiseram conviver e que sempre souberam entender-se, na procura de um melhor futuro. O distrito de Viana do Castelo, o Norte de Portugal, sentem que os tempos que correm são propícios à concretização desses justos anseios e, por isso, aqui os trouxemos para conhecimento dos Srs. Deputados e dos portugueses.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vidigal Amaro.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Os Portugueses vêm, dia a dia, agravadas as condições de acesso aos serviços de saúde. Tudo se vem complicando. Aumentam as listas de espera para consultas, mais difícil a obtenção de exames radiográficos, e nas urgências o caos. Numa palavra, o direito à saúde continua por concretizar.

O Programa do actual Governo nesta matéria exprime de maneira clara a tentativa de legalizar a ilegal política que tem praticado e que se propõe prosseguir.

O anúncio da proposta para a revisão da Lei do Serviço Nacional de Saúde mais não significa, na prática, que a sua revogação. Tal revogação não corresponde a um novo caminho na política de saúde, mas pretende apenas legitimizar as acções de um Governo que, nunca cumprindo a Lei do Serviço Nacional de Saúde, sempre procurou deturpar e denegrir o seu conteúdo e sentido.

O Programa do Governo, ao retomar a velha ideia do «seguro-doença», mais não faz do que tentar criar mais desigualdade no acesso dos cidadãos aos cuidados de saúde.

É sabido que: mais dinheiro — maior seguro, melhor saúde; menos dinheiro — menor seguro, pior saúde; sem dinheiro — sem seguro, sem saúde.

Este facto indescrivível, que não é compatível com a Constituição da República, alargará o fosso das desigualdades sociais existentes, aumentará a dificuldade de acesso aos cuidados de saúde e contribuirá, seguramente, para uma pior qualidade de vida do povo português.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: a má gestão dos equipamentos, dos recursos humanos, técnicos e financeiros existentes, a degradação a que chegaram muitos serviços e unidades de saúde, o não preenchimento de vagas existentes, constituem peças de uma política que mais não pretende do que dizer que o que é público não presta e afirmar que o que é privado é que é bom.

É o regresso ao passado; é o regresso à medicina de caridade praticada nas Misericórdias. É, no fundo, legitimar uma velha aspiração do PSD: «Quem quer saúde, paga-a.»

Srs. Deputados, exemplo bem significativo de uma falta de planeamento, inclusive do desconhecimento do mapa de Portugal, é a publicação da Portaria n.º 749/87, de 1 de Outubro. Pretende esta portaria ser mais uma gota na tão desejada carta hospitalar e incide na aprovação de quadros de pessoal. Com a aplicação desta portaria serão extintos a breve prazo serviços hospitalares indispensáveis às populações de vinte e três concelhos do Norte, Centro e Sul do País.

Assim, as populações da Póvoa de Varzim, Vila do Conde, Amarante, Ovar, Ponte de Lima, Peso da Régua, Santo Tirso, Anadia, Valongo, Espinho, Estarreja, São Paio de Olciros, Santa Maria da Feira, Pombal, Tondela, Montijo, Santiago do Cacém, Serpa e Lagos ficarão, a curto prazo, sem serviços tão importantes, quanto indispensáveis, como são os de cardiologia, obstetrícia e ginecologia, bem assim como os de oftalmologia, otorrino e ortopedia, além de outros.

Vejamos três casos concretos. Com a extinção dos serviços de oftalmologia e cardiologia no Hospital de Amarante, que, para além de servir as populações do concelho, atende ainda os concelhos vizinhos, uma população de cerca de 150 000 habitantes terá de recorrer ao Hospital do Porto ou de Chaves, a largas dezenas de quilómetros, cujos serviços nessas especialidades já hoje se encontram saturados. Segundo caso: em Santiago do Cacém, com o encerramento da maternidade local, as parturientes terão de percorrer mais de 100 km para serem atendidas em Beja ou Setúbal. Num país onde a mortalidade neonatal atinge números elevadíssimos, tal decisão só irá contribuir para os aumentar. Um último caso demonstra bem como o Ministério da Saúde desconhece e se encontra longe da realidade do País. Trata-se do Hospital de Lagos, importante centro turístico, com uma população flutuante que chega a ser dez vezes superior aos seus habitantes. Que indicadores e índices foram usados que permitiram o Ministério da Saúde extinguir serviços nesta unidade de saúde, conhecendo-se as carências de assistência hospitalar existentes no Algarve e nomeadamente as dificuldades de funcionamento do Hospital de Portimão?

Estes apenas três exemplos. Com esta medida irá aumentar o fluxo de doentes aos hospitais centrais, nomeadamente aos seus serviços de urgência, constituindo assim mais um factor para a situação de verdadeira ruptura em que já hoje se encontram.

Para a caótica situação em que se encontram os serviços de urgência hospitalar todos são unâmes em reconhecer o largo contributo dado pelo mau ou não funcionamento dos cuidados primários. A grande maioria das administrações regionais de saúde (cujas direcções são directamente escolhidas e nomeadas pela Ministra da Saúde) não tem a mínima capacidade para efectuar, executar e avaliar um plano de saúde.

De um modo geral, os centros e postos de saúde são unidades desligadas das realidades locais e os profissionais de saúde são insuficientes. Não existe a preocupação de se fazer um diagnóstico da situação sanitária, de se planejar e executar esquemas para a educação e promoção da saúde, para a prevenção da doença ou para o seu rastreio e tratamento precoce.

Assistimos em muitas vilas e aldeias, por este País fora, a longas bichas às portas dos postos de saúde, quantas vezes com largas horas de espera, para a obtenção de uma ficha para uma simples consulta. Muito maior espera, na maioria das vezes impossível, o recurso a consultas de especialidade ou a meios complementares de diagnóstico.

A situação é conhecida. Mas o Governo, em vez de procurar solucioná-la, agrava-a, não colocando mais profissionais, nomeadamente médicos, nas unidades de saúde e cancelando, agora, todas as obras com novos centros de saúde. Cabe perguntar, qual o grau de execução do PIDDAC para este ano?

O Governo não pode desculpabilizar-se e responsabilizar os profissionais de saúde.

Traço predominante da política para a saúde seguida por este Governo tem consistido no lançamento de campanhas sucessivas de desinformação e intoxicação da opinião pública, procurando culpabilizar o pessoal de saúde pelo mau funcionamento dos serviços.

Nada mais falso. Os médicos e outros profissionais de saúde não podem ser responsabilizados pela falta de planeamento, pela falta de recursos financeiros, pelo centralismo e burocratização que reina no Ministério da Saúde.

Os nossos técnicos são competentes e cumpridores. Quando possuem meios, são capazes de executar as últimas técnicas da moderna medicina. Para isso são necessários meios. Necessários meios e estímulos.

Seguramente que não será com inspecções que devassem os processos clínicos, que quebrem o sigilo profissional, que se melhoram os serviços hospitalares, a competência profissional ou melhor atendimento dos doentes, como ainda há poucos dias recordou o bastonário da Ordem dos Médicos. As inspecções são necessárias e não é essa a questão que está em causa.

Mas inspecione-se tudo quanto há para inspecionar, designadamente o modo como está a ser administrado o Ministério da Saúde. Vejamos este caso exemplar, a legislação em vigor determina que os dinheiros públicos sejam depositados na Caixa Geral de Depósitos. Os hospitalares, conforme o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 129/77, são obrigados a utilizar aquela instituição ou a banca nacionalizada.

Há cerca de dois anos a Ministra da Saúde exonerou o director do Departamento de Gestão Financeira do seu Ministério, tendo nomeado para o seu lugar o Sr. Francisco Lufinha. A partir dessa data as verbas transferidas do Orçamento do Estado para o Ministério, cerca de 14 milhões de contos mensais, passam a ser depositadas no Citybank. Esta situação ilegal foi-se mantendo e curiosamente no passado mês de Agosto o mesmo Sr. Lufinha deixou o Departamento de Gestão Financeira do Ministério da Saúde e passa a exercer funções de cheltia no Citybank!

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Mera coincidência.

O Orador: — O caso foi noticiado na imprensa. A Ministra da Saúde, tão preocupada com as inspecções, sobre este caso nada disse, nem sequer se ia ou não proceder ao inquérito que a situação exige.

Mas as ilegalidades são diárias. Chega-se ao ponto de invocar legislação de 1965 para exigir o pagamento de internamentos nos hospitais públicos, como se não tivesse havido o 25 de Abril, publicada a Constituição, aprovada a Lei do Serviço Nacional de Saúde e estar em vigor a lei orçamental que expressamente revogou as taxas sobre internamentos. Não contente com esta exigência, vai-se ao ponto de se ameaçar com a cobrança coerciva da dívida! É o cúmulo! É o que se chama fazer o mal e a caramunha.

Estas situações não podem continuar. Os Portugueses reclamam o efectivo cumprimento da Constituição e da lei, e nós, Grupo Parlamentar do PCP, quer no campo da saúde em particular quer no plano geral, não deixaremos de adoptar as necessárias iniciativas para que lhes seja dada uma justa resposta.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, há pouco informei que no dia 30 se realizará uma sessão de perguntas ao Governo e que essas mesmas perguntas teriam de ser entregues hoje.

Houve um pequeno lapso, pelo que faço a respectiva correção: as perguntas dirigidas ao Governo deverão ser entregues até amanhã, sexta-feira, dia 23.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Presidente, fámos precisamente colocar essa questão quando, agora, V. Ex.^a fez a respectiva rectificação.

De qualquer modo, creio existir um outro aspecto a esclarecer, qual seja o da hora limite para a entrega do enunciado das perguntas. Creio que em conferência dos presidentes dos grupos parlamentares ficou combinado que esse limite era o das 18 horas. É correcto?

O Sr. Presidente: — Não tendo tal ficado combinado nesta conferência dos presidentes, é esse o hábito, e, portanto, assim se fará!

O Sr. Deputado Luís Meneses inscreveu-se para formular um pedido de esclarecimento ao Sr. Deputado Vídigal Amaro.

Como o Sr. Deputado Luís Meneses não dispõe de tempo e o Sr. Deputado Vídigal Amaro também não tem tempo disponível para responder, à semelhança do que é costume verificar-se, a Mesa concede um minuto a cada um dos Srs. Deputados.

Tem a palavra o Sr. Deputado Luís Meneses.

O Sr. Luís Meneses (PSD): — Sr. Deputado Vídigal Amaro, ouvi a sua intervenção e duas questões se me levantaram.

Verifico que o Sr. Deputado não é da opinião da maioria do povo português, que, de uma forma inequívoca e através de meios conhecidos como são os das sondagens de opinião, tem sufragado, de uma forma clara, a política do Governo no que diz respeito ao sector da saúde.

A primeira das questões que lhe quero colocar diz respeito ao problema da racionalização dos recursos, principalmente dos recursos humanos, no campo da saúde.

Como o Sr. Deputado sabe, é a primeira vez, desde há longos anos, que um ministério tenta racionalizar os recursos humanos na área da saúde e, particularmente, numa área sensível como é a área hospitalar, através da criação de uma carta hospitalar.

Não percebi o que o Sr. Deputado quis dizer ao criticar, de uma forma aberta, a feitura dessa carta hospitalar, quando esse é o primeiro esforço que, desde há longos anos, se faz no sentido de se racionalizarem os recursos humanos nessa área.

A segunda questão que lhe quero colocar diz respeito ao problema que o Sr. Deputado coloca sobre o seguro de doença.

O Sr. Deputado criticou severamente a modificação de estrutura do sector da saúde, no sentido de se possibilitar, na prática, a existência de uma forma concorrencial e eficaz de funcionamento da medicina privada e da medicina pública. Pergunto ao Sr. Deputado se, realmente, se opõe a que se criem os mecanismos necessários para que a medicina pública e a medicina privada concorram de uma forma eficaz para a melhoria dos serviços de saúde em Portugal.

O Sr. Presidente: — Para responder, dispõe o Sr. Deputado Vidigal Amaro de um minuto.

O Sr. Vidigal Amaro (PCP): — Sr. Deputado Luís Meneses, quero responder-lhe, em primeiro lugar, à questão das sondagens. Realmente leio muitos jornais, mas visito muito mais hospitais e centros de saúde e conheço as bichas que se formam às portas dos centros de saúde.

Quando o Sr. Deputado passa por centros de saúde não vê as bichas que se formam às portas quando ainda esses centros se encontram fechados? Às seis e sete da manhã as pessoas formam bichas para encontrar uma consulta.

Não visita um serviço de urgência? Não vai a uma maternidade? Sr. Deputado, aconselho-o a que simta mais os problemas, vendo e ouvindo as populações, do que lendo os jornais.

Quando ao segundo problema, o relativo à racionalização dos recursos e à carta hospitalar, eu refeli-me a essa «tão desejada carta hospitalar.» Essa carta é realmente desejada e já faz muitos anos que, aqui, nos batemos por isso. Agora o que o Governo fez foi mais uma gota de água numa carta hospitalar que ninguém sabe como vai ser, que em lugar de criar novos serviços, que em lugar de dar mais condições de acesso às populações, está a retirar serviços a hospitais — conforme aconteceu agora em vinte e três hospitais de uma só vez.

Sr. Deputado, quanto a essa questão da carta hospitalar, seguro de doença, medicina privada, medicina pública, devo dizer-lhe que não sou contra a medicina privada.

No programa do meu partido diz-se que não somos contra a medicina privada. O que não se pode fazer é pagar a medicina privada com o dinheiro da medicina pública, que é o que acontece sempre com o Orçamento do Estado para o sector da saúde e é o que está a acontecer agora.

Sr. Deputado, mais de metade das verbas do Orçamento do Estado para o sector da saúde vai para o sector privado. Basta fazer as contas para constatar que assim é.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, vamos dar início ao período da ordem do dia com a discussão da proposta de lei nº. 4/V, que autoriza o Governo a aprovar o Estatuto da Imprensa Regional.

Tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude (Albino Soares): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tem-se tornado banal a afirmação de que a imprensa regional assume um papel altamente relevante na promoção e na defesa dos valores morais, históricos e culturais do País e de cada localidade a que naturalmente diz respeito.

Igualmente se foi vulgarizando a ideia de que o seu carácter individualizante e demasiado situado é suficiente para justificar um tratamento discriminatório e menos interessado da parte do poder político e das estruturas políticas exteriores ao Estado, em contraposição com o que este mesmo poder e essas mesmas estruturas habitualmente devotam à imprensa de expansão nacional.

Não há dúvida de que a primeira afirmação é correcta; seria lógico que a segunda não fosse verdadeira. Infelizmente tem-no sido.

Se analisássemos as razões daquilo que se acaba de dizer, não seria difícil chegar à conclusão de que a atitude política tem-se orientado pelo critério do impacte dos seus actos e pelo narcisismo das suas afirmações: há que privilegiar os produtores de grandes *inputs*, esqueça-se o provincialismo e passe-se certidão de óbito à empresa de organização artesanal.

Só que as consequências não são tiradas até à exaustão: quando os períodos eleitorais apertam ou quando os interesses condicionam, todos os meios têm a sua utilidade e tenta-se então adular a imprensa regional.

Quer dizer, a imprensa regional só é esquecida até ao exacto momento em que dela se necessita.

Esta situação é indicadora de irrealismo político, de manifesta ingratidão e demonstra falta de perspectivação do futuro.

Não se pode, por um lado, ignorar o contributo deste tipo de imprensa para a informação local e para o desenvolvimento da cultura e da identidade regional e ao mesmo tempo negar-lhe o estatuto que lhe facilite tal tarefa.

Não se pode, em segundo lugar, pôr na sombra o sacrifício que muitos e muitos passam para produzirem informação e para a levarem ao conhecimento daqueles que estão longe da pátria e, simultaneamente, não mostrar reconhecimento pela tarefa realizada.

Não se pode, finalmente, ver na imprensa regional um produto inacabado, como que artesanal, e simultaneamente pedir-lhe favores, em vez de, em nome do natural princípio da igualdade, lhe reconhecer o direito às condições materiais que gerem a qualidade da informação e permitam uma séria concorrência.

Por tudo isto, o Governo apresenta à Assembleia da República uma proposta de lei na qual solicita autorização para aprovar o Estatuto da Imprensa Regional.

No cumprimento do seu Programa, que esta mesma Assembleia aprovou, pretende o Governo atingir dois objectivos: primeiro, dignificar a função do jornalista da imprensa regional, reconhecendo-lhe um estatuto que permita exercer tão amplamente quanto possível uma função que não pode estar atribuída apenas a alguns, porventura privilegiados; depois, fixar legalmente o quadro dos apoios

que se quer ver, sem discriminações, aplicados às publicações de expansão regional. Não seria justo que se esprasse da imprensa regional um produto de qualidade se não se lhe pusessem à disposição meios financeiros e se não se dessem às empresas e aos seus trabalhadores as oportunidades que se oferecem às empresas e aos trabalhadores dos jornais de expansão nacional.

Aquilo que hoje e aqui se pretende, repito, é dar corpo ao princípio da igualdade.

A igualdade não tem a ver com uma mera similitude formal de situações assimiláveis nem se configura com o resultado evidente de um esquelético normativo inscrito no texto constitucional.

Trata-se, portanto, igualmente o que é deveras igual. Mas não se esqueça que estádios de desigualdade exigem, ainda em nome do mesmo princípio da igualdade, que se perspective um tratamento diferenciado para o que é efectivamente diferente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Se o Governo vir aprovado o seu pedido de autorização legislativa, esta Assembleia terá dado um passo importante para o futuro do País, para o futuro dos Portugueses e para a efectivação de direito à informação.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Secretário de Estado, gostaria de começar por dizer-lhe que, em meu entender, V. Ex.^e veio aqui, falou e não disse nada.

Vozes do PSD: — Nada?!

O Orador: — Não disse nada, na medida em que ficámos sem saber qual a razão que determinou o Governo, quais os fundamentos da urgência para a apresentação de um pedido de autorização legislativa e não de uma proposta de lei.

Penso que seria clementar da parte do Sr. Secretário de Estado dar esta explicação à Câmara, uma vez que se trata de matéria que, como o Sr. Secretário de Estado não ignora, regulamenta o exercício de direitos no âmbito dos direitos, liberdades e garantias. E, sendo assim, pareceria salutar que o Governo desse o bom exemplo da matéria que tem a ver com o regime de direitos, liberdades e garantias, não apresentando um pedido de autorização legislativa, mas que antes se predispusse a apresentar aqui uma proposta de lei. Tanto mais que esta matéria não envolve, ao que parece, uma excessiva complexidade técnica, o que permitiria uma disponibilização dos grupos parlamentares para cooperarem activamente no encontro das melhores soluções.

Quero aqui declarar ao Sr. Secretário de Estado que se o Governo entender alterar o seu pedido de autorização legislativa e resolver apresentar uma proposta de lei, poderá contar com a total disponibilidade do Grupo Parlamentar do Partido Socialista para a aprovação final de um diploma que realize os melhores interesses no que diz respeito à imprensa regional, interesses esses, todavia, que me parecem um pouco afastados. Por isso, colocar-lhe-ei agora algumas questões.

Em primeiro lugar, gostaria que clarificasse se o Governo não poderá reconvertêr a sua iniciativa em proposta de lei, em lugar da autorização legislativa.

Em segundo lugar, que nos explicasse qual a orientação que conduziu o Governo a conferir competências a clé pró-

prio para a atribuição das carteiras aos jornalistas da imprensa regional, quando é sabido que toda a filosofia que tem vindo a ser estabelecida nesta matéria aponta para que seja uma entidade com independência e probidade deontológica a exercer essa função.

Certamente que o Governo não esqueceu as conclusões do II Congresso Nacional dos Jornalistas, onde se apontava justamente no sentido de constituir um órgão independente do Sindicato dos Jornalistas e do Governo para conferir carteiras profissionais aos jornalistas profissionais e também aos jornalistas da imprensa regional. Porquê, então, não adoptar este critério?

Gostaria de saber a opinião do Governo e, ao mesmo tempo, de os informar que hoje mesmo o Grupo Parlamentar do Partido Socialista entregou na mesa um projecto de alteração ao Estatuto dos Jornalistas, no sentido de fundamentar a tese que acabo de exprimir.

Por outro lado, gostaria que o Sr. Secretário de Estado me informasse sobre as razões que aparentemente levam a que este Governo tenha abandonado a política do Governo anterior quando este afirmava pela boca do Sr. Ministro Adjunto de então que «[...] era intenção governamental condensar num único diploma legal todos os apoios económicos directos e indirectos à imprensa, acabando com as medidas avulsas dispersas, quantas vezes desconexas entre si, sem lógica e sem coerência sistemática como até agora vinha acontecendo». Ora, o então Sr. Secretário de Estado responsável pela área da comunicação social garantiu aqui que o Governo publicaria um decreto-lei regulamentando estas matérias, substituindo, portanto, a utilização tradicional das portarias, como até agora vem acontecendo.

Parece, pois, que este Estatuto da Imprensa Regional, afinal de contas, não cumpre essa antiga promessa governamental.

Gostaria, ainda, que o Sr. Secretário de Estado dissesse por que razão tudo aquilo que tem a ver com a comunicação social regional no domínio da radiodifusão é totalmente omisso neste Estatuto. Ou será que a realidade das rádios locais continua a não interessar ainda suficientemente a este Governo? Ou será ainda que o exercício da actividade de informação, por via de uma rádio local, não confere também às entidades e aos jornalistas que exercem essa função o direito a um estatuto? E, nesse caso, por que não aproveitar esta circunstância para um estatuto que, globalmente, tratasse toda a realidade da comunicação social regional?

Gostaria, finalmente, de perguntar ao Sr. Secretário de Estado a razão pela qual se invoca um conceito de empresa multimédia neste Estatuto da Imprensa Regional. Será que, do ponto de vista do Governo, este é, de facto, um passo para eliminar qualquer eventual restrição futura ao exercício da actividade da comunicação social e assim permitir criar grande escassez de informação no nosso país?

Estas são algumas das perguntas subjacentes à iniciativa governamental que muito agradecia que pudessem ser respondidas pelo Sr. Secretário de Estado.

O Sr. Presidente: — Sr. Secretário de Estado, há mais três oradores inscritos para lhe pedir esclarecimentos. Gostaria de saber se deseja responder agora ou no fim.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude: — Respondo no fim, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para formular pedidos de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho.

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Secretário de Estado, dentro de alguns minutos terrei ocasião de, numa intervenção que farci, lhe colocar algumas questões sobre esta matéria. Entretanto, penso que é importante formular desde já uma questão um pouco mais técnica.

Considera o Sr. Secretário de Estado que entre os direitos integrados na prevista garantia da independência dos jornalistas da imprensa regional figura a chamada «cláusula de consciência», além, obviamente, da faculdade de exprimir opiniões ou recusar-se a cometer actos profissionais contrários à sua consciência?

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Magalhães, para formular pedidos de esclarecimento.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr. Secretário de Estado, o discurso que acabou de fazer é substancialmente misterioso.

Isto é, há um acordo geral quanto à importância da imprensa regional e os méritos, a eficácia e o impacte que esta tem são questionáveis. Então, tudo indicaria que devíamos aprovar hoje e aqui o Estatuto da Imprensa Regional com a participação adequada das entidades competentes, de preferência com a participação de algumas das entidades que o Governo não ouviu. Mas não o vamos fazer. Aquilo que a maioria governamental quer fazer é conceder uma autorização legislativa ao Governo, que é razoavelmente branca e dubiamente compatível com o respectivo artigo da Constituição — mas pode aduzir-se que está anexo um projecto de decreto governamental onde temos lá a sabedoria toda. Como V. Ex.^a saberá, isto é um pouco diferente e era melhor que a lei fosse especificada.

A questão surge porque não se percebe o porquê desta não concretização, pois o Governo tem possibilidade de ver materialmente aprovada a sua proposta e as comissões parlamentares poderiam trabalhar adequadamente. Não o faz porquê? Por que se quer ficar no domínio da mera promessa?

O Sr. Secretário de Estado afirmou, com pertinência, que quando os períodos eleitorais apertam há uma corrida às promessas e às medidas. É verdade. O anterior governo — a que V. Ex.^a não pertencia, mas que é do PSD, apesar de tudo — aprovou a Portaria n.º 414-A/87, de 18 de Maio, precisamente nas alfombras do processo eleitoral, com um impacte que seguramente não era inocente. Saberão VV. Ex.^{as} o que fazem! ... Mas por que é que não o fazem agora? Isto é, a portaria regula os métodos e meios de concessão, inclusivamente, de apoios à imprensa regional. V. Ex.^a não quer encortá-los, seguramente?! Então, querem furtar-nos, a nós, a definição desses apoios? Manifestamente o querem. Ou querem adiar a regulamentação e alterá-la? Em que sentido?

Outro aspecto, Sr. Secretário de Estado: o Governo propõe, no articulado anexo, a declaração *opé legis* de utilidade pública administrativa de um número indeterminado de órgãos de imprensa. Seria capaz de adiantar uma cifra perante a Câmara? Qual é o universo potencial dos beneficiários? Ou é um tiro no escuro?

Um último aspecto tem a ver com o número de agentes ou elementos da classe jornalística que serão criados através do regime que vem proposto. Qual será o número e qual o estatuto desses elementos agora a acolher na classe com uns contornos que são desconhecidos da Câmara?

Finalmente, Sr. Presidente e Srs. Deputados, devo dizer que apresentaremos propostas de alteração à proposta de lei governamental, no sentido de se precisar os pontos em que ela é omissoa, vaga ou mesmo irrieta e negativa.

O Sr. Presidente: — Para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.^a Deputada Natália Correia.

A Sr.^a Natália Correia (PRD): — Sr. Secretário de Estado, na apresentação do diploma o Governo rejeita qualquer propósito paternalista ou proteccionista.

Pergunto: não acha que sugere, de certa forma, a ideia de paternalismo vir o Governo ditar leis sobre as atribuições da imprensa, neste caso a regional, como faz no artigo 2.º do Estatuto?

Pressupondo o estatuto de pessoas colectivas de utilidade pública — estatuto que o diploma aplica às associações da imprensa regional — a cooperação obrigatória com a Administração, não acha também que essa obrigatoriedade amarra as associações ao intervencionismo do Governo?

O Sr. Presidente: — Finalmente, para pedir esclarecimentos, tem a palavra o Sr. Deputado Herculano Pombo.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Sr. Secretário de Estado, no artigo 1.º do presente Estatuto da Imprensa Regional pretende definir-se o conceito de imprensa regional. Diz-se aí textualmente o seguinte: «Consideram-se de imprensa regional todas as publicações periódicas [...] que dediquem, de forma regular, mais de metade da sua superfície redactorial a factos ou assuntos de ordem cultural, social, religiosa, económica e política a elas respeitantes [...]»

Pergunto se se devem considerar órgãos de imprensa regional aqueles órgãos que dedicam mais de metade da sua superfície redactorial apenas, por exemplo, a factos religiosos — e incluo as várias publicações de cariz religioso. Ou esqueceu-se que grande parte dos nossos órgãos de imprensa regional sobrevivem graças à publicidade e ao facto de dedicarem mais de dois terços da sua superfície redactorial aos factos desportivos, que aqui não vejo mencionados.

Por outro lado, ainda no âmbito da definição do que deve ser a imprensa regional, consideram-se órgãos de imprensa regional aqueles órgãos que não estejam dependentes directamente ou por interposta pessoa de qualquer poder político, inclusive o autárquico.

Pergunto: qual o organismo que vai decidir, face a esta cláusula, e quais os que estão directamente dependentes ou por interposta pessoa? Gostava que clarificasse o que é isto de «interposta pessoa».

O Sr. Presidente: — Para responder, se assim entender, tem a palavra o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude.

O Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude: — Começando por responder aos Srs. Deputados Jorge Lacão e José Magalhães sobre a urgência do Governo em apresentar uma proposta de lei, é necessário que se diga, desde já, que a imprensa regional já há muito vêm sofrendo dos males que agora obriga o Governo a apresentar o pedido de autorização legislativa. Aliás, nunca vi nem os deputados do Partido Comunista nem os do Partido Socialista apresentarem aqui um projecto de lei sobre a matéria ..., e podiam e deviam tê-lo feito. Só pelo facto de isso não ter acontecido é que, neste momento — aliás, no seguimento daquilo que o X Governo já tinha feito —, apresentamos uma proposta de lei de autorização legislativa. É óbvio que estamos, pura e simplesmente, a

servir-nos da Constituição, que permite ao Governo apresentar propostas de lei de autorização legislativa.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Nós sabemos!

O Orador: — A Assembleia aprova ou não. Os Srs. Deputados conhecem a Constituição!

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sem dúvida que conhecemos! Não conhecemos é as razões do Governo!

O Orador: — Disse o Sr. Deputado Jorge Lacão que o Governo estaria a passar carteiras profissionais através da Direcção-Geral da Comunicação Social. É óbvio que não. Não é o Governo que passa carteiras profissionais ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Ah!

O Orador: — ..., mas o Sindicato dos Jornalistas, que as passa aos jornalistas profissionais. A resposta é esta.

Quanto aos subsídios, eles estão fixados — e o Sr. Deputado sabe isso — na Portaria ...

O Sr. José Magalhães (PCP): — Eleitoral! ...

O Orador: — ... n.º 414-A/87, de 18 de Maio.

Tenho uma cópia dessa portaria e, se quiser, ofereço-lha para a poder consultar.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Mas vão revogá-la? Vão alterá-la?! ...

O Orador: — Perguntou também o Sr. Deputado por que razão não falámos da articulação da imprensa regional com a participação das rádios locais. Isso está respondido justamente na quinta pergunta que me fez. A colaboração entre órgãos da imprensa regional escrita e rádios locais poderá ser feita através do auxílio a imprensa multimedias.

Além disso, é preciso dizer que só será legítimo estar a referir expressamente essa questão quando os emissores locais e regionais estiverem devidamente licenciados.

Quanto à «cláusula de consciência» do Sr. Deputado Arons de Carvalho ...

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Não é minha, mas da lei!

O Orador: — Mas foi o Sr. Deputado quem a referiu.

Mas, como eu estava a dizer, quanto à «cláusula de consciência», quer o jornalista da imprensa regional quer o profissional devem gozar dos direitos que essa cláusula lhes confere.

Quanto à pergunta do Sr. Deputado José Magalhães sobre os apoios à imprensa regional, já respondi. O número de associações de imprensa regional que actualmente vão beneficiar do estatuto de utilidade pública é de doze e o número de jornalistas que vão beneficiar do cartão de imprensa regional não sei. É que há jornalistas e colaboradores que vão beneficiar do cartão que lhes é concedido através deste Estatuto. Portanto, é óbvio que não sei, e duvido que neste momento alguém saiba.

A Sr.^a Deputada Natália Correia falou do carácter paternalista. Contradictoriamente, queríamos afastar o paternalismo do Estado relativamente à imprensa de expansão regional e, simultaneamente, estariam a ditar competências. Presumo que estava a referir-se ao artigo 2.º do decreto-lei que está em anexo ao pedido de autorização

legislativa. Queria dizer-lhe, Sr.^a Deputada, que não estamos a definir competências, mas apenas a dizer quais são as funções da imprensa regional.

Quanto à definição de imprensa regional, devo dizer ao Sr. Deputado Herculano Pombo que só fizemos esta distinção do que deve entender-se por imprensa regional justamente porque o n.º 7 do artigo 2.º da Lei de Imprensa apenas define imprensa regional por exclusão. De forma que quisemos dar a definição de imprensa regional que nos parecia mais correcta.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Era altura de melhorar um pouco!

O Orador: — Quanto a saber se as publicações de carácter desportivo estão ou não incluídas no artigo 1.º, devo dizer-lhe que referimos nesse artigo o seguinte: «[...] dediquem mais de metade da sua superfície redactorial a factos ou assuntos de ordem cultural, social [...]. Acho, pois, que inclui.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Casamentos, baptizados! ...

O Orador: — É só.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Não respondeu à minha última questão, de quem é que vai definir o que é a «interposta pessoa»!

O Sr. Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Arons de Carvalho

O Sr. Arons de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: Nenhum dos onze governos constitucionais que o País viu empossados nos últimos onze anos se esqueceu de incluir algumas referências à imprensa regional entre as medidas prioritárias no sector da comunicação social.

A «valorização do importante papel cultural e social» que lhe incumbe e o reconhecimento do «seu papel imprescindível para garantir o direito à individualidade cultural dos cidadãos, à defesa dos interesses das regiões e a ligação com as comunidades portuguesas no estrangeiro» são exemplos recentes das expressões utilizadas para destacar a atenção com que os governos prometiam abordar a problemática da imprensa regional.

Para lá das palavras, a concretização dos princípios enunciados viria a traduzir-se quase sempre em medidas integradas em legislação genérica sobre a imprensa e, particularmente, sobre o apoio estatal que lhe era destinado.

Enquanto outros podem reivindicar a criação de mecanismos de apoio aos jornais regionais, o XI Governo pode reclamar-se do acto inovatório que consiste em propor um estatuto próprio para a imprensa regional. Resta saber se a autonomização desta regulamentação se justifica e, mais até do que isso, se o projecto agora em debate contém disposições acertadas que dêem corpo electivo a essa inovação.

A comunicação social em geral, mas até do que a própria imprensa, tem tido nos últimos anos uma acentuada transformação. Entre outras razões, as acessibilidades tecnológica e financeira possibilitam, hoje muito mais do que ontem, a polarização de novas e diversificadas experiências.

A influência dos meios de comunicação de massas começa a diminuir.

A prazo não muito distante, ouviremos falar não tanto dos *mass media* mas dos *group media* — meios de comunicação social de grupo.

Neste quadro, e apesar de, por exemplo, a Lei de Imprensa ter adoptado o critério de classificar os jornais segundo critérios que abrangem também o conteúdo, a periodicidade e a especialidade, é admissível que se comece a justificar a autonomização da regulamentação de toda a comunicação social de expressão regional e local, e não apenas da imprensa.

Face a este projecto de estatuto, dir-se-ia, no entanto, que essa autonomização é apenas uma mera questão formal. A generalidade dos seus artigos não contém inovações que justifiquem uma regulamentação própria.

O elenco de deveres da administração central face à imprensa regional limita-se a retomar — e de forma genérica — medidas já incluídas nos diplomas que regulamentam o regime de apoios financeiros do Estado à comunicação social.

A referência a estes apoios em outro artigo não é mais detalhada, remetendo-se afinal a sua concretização para legislação própria, aliás já existente.

As funções cometidas à imprensa regional, logo no artigo 2.º, são evidentemente genéricas e de limitado alcance prático.

Apelice pois dizer, parafrascando alguém, que este projecto de estatuto da imprensa regional tem medidas boas e originais. Só que as boas não são originais. E veremos que as originais não são, em geral, boas!

Detenhamo-nos no aspecto afinal mais inovador deste articulado.

É criada a categoria de jornalistas da imprensa regional, atribuível a quem exerce «de forma efectiva e permanente, ainda que não remunerada», determinado tipo de funções, desde director e chefe de redacção até redactor ou repórter fotográfico nas publicações regionais.

Esta nova categoria, assim regulamentada, dc jornalista da imprensa regional representa uma profunda alteração na definição de jornalista constante no Estatuto do Jornalista e, mais do que isso, um erro e grave.

A dignificação da função de jornalista não pode compaginar-se com a assimilação ao seu estatuto de pessoas para quem a colaboração com um jornal não representa a sua actividade principal, não é remunerada nem constitui a sua profissão.

A profissão de jornalista tem uma especificidade evidente, que a legislação deve balizar e defender.

Já em 1928, num relatório do Burcau Internacional do Trabalho, ela era claramente identificada: «Se o jornalismo se apresenta como uma profissão destinada a fazer ganhar a vida daqueles que a exercem, ela tem igualmente uma certa faceta de idealismo que lhe confere uma natureza específica. O jornalista não é apenas um homem que ganha a sua vida; é geralmente também um homem que tem opiniões ou convicções e que as põe em jogo na sua profissão. Enquanto em muitas outras profissões as opiniões políticas e as convicções religiosas podem estar completamente separadas da prática da profissão, que se pode ser conservador ou progressista sem que isso influencie minimamente a forma de fabricar um relógio, curar doentes ou construir uma ponte, as opiniões e as convicções de um jornalista são, na maior parte dos casos, um dos elementos constitutivos da sua profissão.»

O exercício da profissão de jornalista não é — ou não deveria ser! — concebível sem uma autolimitação voluntária perante um conjunto de regras de deontologia profissional e sem o respeito pelo conjunto de incompatibilidades

previstas nos textos legais. Nem uma nem outra são exigidos ou se podem exigir destes denominados «jornalistas da imprensa regional».

Para mais, tal medida não visa remediar nenhum estrangulamento ou limitação injustificada no acesso à profissão. Todos os jornalistas profissionais de jornais regionais têm tido acesso à carteira profissional.

A legislação actual prevê mesmo a categoria de equiparado a jornalista, com determinados direitos e deveres, para quem não sendo jornalista profissional tenha lugares de direcção ou chefia em jornais regionais ou especializados. Esses cartões não têm sido negados a quem os requer.

Justificar-se-iam, de facto, um alargamento dos direitos dos equiparados e a extensão dessa categoria a quem exerce funções de mera redacção, mas não se pode aplaudir a criação agora proposta desta estranha forma de jornalista não profissional.

Finalmente, resfria-se que mais insólita é ainda a circunstância de ser um departamento estatal — a Direcção-Geral da Comunicação Social — quem, segundo o estatuto, passaria a atribuir os cartões de identificação destes jornalistas.

Só em regimes autoritários — e nem em todos — há exemplos de departamentos oficiais com competência para emitir títulos dos jornalistas.

Na generalidade dos países europeus, por exemplo, ela é atribuída aos sindicatos dos jornalistas ou a entidades independentes com ou sem a sua participação.

Em Portugal, aliás, existe hoje um consenso na classe dos jornalistas segundo o qual essa função não deveria continuar no âmbito de competência do Sindicato dos Jornalistas.

Procurando, aliás, corporizar esse consenso, expresso no recente Congresso dos Jornalistas, o PS apresentou há alguns meses um projecto alterando nesse sentido o Estatuto do Jornalista. É esse projecto que o PS, como já foi afirmado, acaba de entregar na Mesa desta Assembleia. É, entretanto, no mínimo, surpreendente que um governo, que tanto se reclama de uma redução drástica do papel do Estado na comunicação social, remeta para um dos seus departamentos a atribuição e o controle do referido cartão de identificação.

Aplausos do PS.

Admito que o Governo e, naturalmente, a Direcção-Geral da Comunicação Social se sintam seduzidos pela possibilidade de distribuir cartões de identificação com o título de jornalista por centenas de jornais regionais e por milhares de pessoas que não exercem essa profissão. Esta facilidade é politicamente lucrativa para o Governo e satisfará a legítima vaidade de muitos. Mas não dignifica a profissão de jornalista nem é séria.

Traduz-se, pois, num saldo modesto limitar os aspectos positivos deste Estatuto à alteração da definição de imprensa de âmbito regional, até agora incluída na Lei de Imprensa, ou à declaração de pessoa colectiva de utilidade pública para as associações de imprensa regional. Ou ainda sublinhar o conjunto de funções específicas da imprensa regional, caracterizadoras de uma espécie de serviço público, que o Governo, aparentemente contra a sua filosofia liberal, incluiu no artigo 2.º do Estatuto.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Este debate e a possibilidade de análise na especialidade em sede de comissão parlamentar do texto que acompanha o pedido de autorização legislativa poderiam e deveriam propiciar a oportunidade de corrigir algumas disposições do diploma, de forma a

conseguir um consenso de âmbito semelhante ao existente no País sobre o papel relevante da imprensa regional e de todos os seus profissionais ou dedicados colaboradores.

Se assim não acontecer, perderá a imprensa regional. O Governo é disso o único responsável.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Peço à Sr.^a Vice-Presidente, Manuela Aguiar, o favor de me substituir na Presidência.

Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: O XI Governo Constitucional, usando do poder que lhe é conferido pela alínea *d*) do artigo 200.^º da Constituição da República, apresentou a esta Assembleia a proposta de lei n.^º 4/V solicitando, nos termos do disposto no n.^º 2 do artigo 168.^º da Lei Fundamental, autorização legislativa para vir a aprovar o estatuto da imprensa regional.

Compete a esta Assembleia, de harmonia com o artigo 164.^º, alínea *e*), apreciar o pedido e habilitar o Governo a legislar sobre matéria que é de sua reserva relativa.

A reserva relativa dos poderes legislativos tem tradição no nosso direito constitucional e encontrou acolhimento na Constituição de 1976, tendo sido o elenco de matérias disponibilizáveis substancialmente alargado na revisão constitucional de 1982, por, certamente, se ter entendido que, em alguns casos, se justifica, por razões de eficácia e celeridade a autolimitação do poder legislativo, mediante aprovação de propostas de lei da autorização legislativa.

Tal, aliás, não representa qualquer novidade no direito constitucional de países europeus onde tal prática legislante é comumente utilizada (cf. Constituições Francesa, Espanhola e Italiana).

Com efeito, embora o primado do poder legislativo caiba aos parlamentos, as condicionantes e exigências das sociedades modernas têm obrigado os Executivos a assumirem um lugar de relevo na fiscalização das leis.

É que o processo legislativo parlamentar revela-se, as mais das vezes, moroso, complexo e, em consequência, menos eficaz.

Daí a pertinência do uso de leis de autorização legislativa que se tornam necessárias à protecção eficiente dos interesses que se pretendem regular.

Mas as autorizações legislativas têm sempre limites ou condicionantes fixados no nosso texto constitucional, que exige que as respectivas leis definam o seu objecto, sentido, extensão e duração, não podendo ainda a mesma autorização ser utilizada mais de uma vez.

A proposta de lei hoje em discussão respeita rigorosamente as exigências da Lei Fundamental e ultrapassa-as mesmo, na medida em que anexa o próprio projecto do futuro decreto-lei, que apesar de não estar em apreciação, serve objectivos de informação e esclarecimento sobre as reais intenções do Governo, que se perfila perante esta Câmara com a maior transparência política.

Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: No âmbito da comunicação social o Governo inicia a execução do seu Programa procurando dotar a imprensa regional do seu estatuto, reconhecendo assim «a sua relevância e a dignificação de todos quantos nela trabalham».

Os portugueses das nossas pequenas comunidades locais conhecem melhor do que ninguém a importância cultural e informativa dos seus jornais. É através deles que tomam

contacto, na maioria das vezes, com o que se vai passando nas suas terras e também com aquilo que nas grandes cidades ou no mundo vai ocorrendo. É bom não esquecer que casos existem onde esta é a única informação escrita a que os cidadãos têm fácil acesso.

Por outro lado, também os nossos emigrantes recebem e leem os jornais da imprensa regional com um sentimento de especial carinho que os faz entrosar nos problemas de suas terras natais.

Mas temos para nós que o mais importante é esta forma de comunicação social chegar aos meios rurais, sempre mais carentes dos benefícios da civilização, com uma melhoria qualitativa que o futuro estatuto da imprensa regional não deixará de promover.

Com efeito, estão previstas formas de apoio à formação de jornalistas e colaboradores da imprensa regional, quer a nível de formação inicial e estágios adequados à sua profissionalização, quer a nível de especializações e reciclagem, que se traduzirão na sua dignificação e no reconhecimento do trabalho desenvolvido.

De igual modo, outros apoios, nomeadamente, de ordem económica e técnica permitirão modernizar estruturas e equipamentos com vista a assegurar uma vida mais consensual com os fins prosseguidos.

Importará ainda reter que tudo isto será concretizado segundo critérios gerais e objectivos, salvaguardando-se, portanto, os princípios da liberdade, isenção e pluralismo da informação.

Contudo, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados, como já tivemos ocasião de referir não estamos aqui para apreciar e discutir o texto do projecto de decreto-lei que aprovará o estatuto da imprensa regional, mas sim apenas para ponderar e deliberar sobre a proposta de autorização legislativa n.^º 4/V, cujo objecto, sentido, extensão e duração se encontram devidamente explicitados no seu articulado, dando assim cumprimento ao disposto no n.^º 2 do artigo 168.^º da Constituição.

Outrossim, fazemos questão de salientar que a proposta em apreciação merece o acordo do Grupo Parlamentar do PSD, a quem as medidas a adoptar merecem total aplauso.

Registamos ainda com apreço a forma como o Governo soube encontrar, com presteza e eficácia, a solução de um problema que há muito se vinha arrastando, com graves prejuízos para todos quantos dedicadamente leem ou trabalham na imprensa regional.

Por tudo isto, o Grupo Parlamentar do Partido Social-Democrata votará favoravelmente a proposta de lei de autorização legislativa.

Aplausos do PSD.

Entretanto, assumiu a presidência a Sr.^a Vice-Presidente, Manuela Aguiar.

A Sr.^a Presidente: — Para um pedido de esclarecimento tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Deputado Vieira Mesquita, fiquei com a impressão de que o Sr. Deputado, colocando-se na veste de quem explica a intenção governamental, a explicou melhor que o Sr. Secretário de Estado há pouco, porque, de facto, da parte dele não logramos obter nenhuma explicação para a motivação do Governo na apresentação deste pedido de autorização legislativa.

Alguma coisa ficámos a saber da parte do Sr. Deputado Vieira Mesquita, pois de cada vez que o Governo trouxe à Assembleia da República um pedido de autorização legis-

lativa que essa formalmente correcto, o Sr. Deputado Vieira Mesquita e a sua bancada desinteressam-se completamente de saber o conteúdo que lhe está subjacente. Isto porque o que nos veio aqui dizer, e só nos disse isso, é que não está disposto a discutir a questão de fundo, apenas a avaliar a questão formal do pedido de autorização legislativa.

Neste sentido, a minha pergunta ao Sr. Deputado Vieira Mesquita é, tão-só, esta: pensa o Governo e a sua bancada daqui para a frente ter sempre esta atitude, ou seja, passar sempre a presumir de que a oposição, por ser minoritária, não tem a inteligência suficiente para poder discernir quanto ao bom fundamento das iniciativas governativas?

Ainda uma outra questão, Sr. Deputado Vieira Mesquita. Na medida em que recusou apreciar a questão de fundo, sou colocado na necessidade de lhe lembrar uma das passagens da intervenção do meu camarada Alberto Arons de Carvalho, há pouco, intervenção essa que dizia que só em países totalitários há sistemas em que os próprios governos são as únicas entidades responsáveis pela outorga de carteiras a jornalistas, sejam da imprensa nacional ou sejam da imprensa regional.

O Sr. Deputado Vieira Mesquita está com isto a abrir as portas a uma tradição que vai no sentido de adoptar esses exemplos de governos totalitários?

Se assim não é, Sr. Deputado Vieira Mesquita, porque não reconhecer, então, que muito mais útil para esta Câmara e, em consequência disso, muito mais útil para a própria imprensa regional, seria transformar este pedido de autorização legislativa numa proposta de lei. Isto porque, se este pedido de autorização legislativa tem 60 dias para ser aplicado, não admite o Sr. Deputado que esta Câmara, em muito menos tempo, teria capacidade para aprovar uma muito melhor proposta de lei do que o texto que agora nos foi apresentado?

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Não é costume!

A Sr.^º Presidente: — Sr. Deputado Vieira Mesquita, há ainda um outro Sr. Deputado inscrito para fazer um pedido de esclarecimento. Deseja responder agora ou no final?

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — No final, Sr.^º Presidente.

A Sr.^º Presidente: — Tem a palavra, para um pedido de esclarecimento, o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr. Deputado Vieira Mesquita, queria colocar-lhe apenas três questões práticas e rápidas.

Primeira: Considera especificado o sentido da alínea g) do penúltimo número do articulado da proposta de lei de autorização legislativa?

Segunda: Entendo ou não entende que o texto normativo que vem anexo altera a Portaria n.º 414-A/87?

Terceira: Falou em transparência e em outras coisas sinónimamente convergentes. Pergunto-lhe, a propósito, se sabe qual é o montante de encargos previsto para cumprir este ano apoios similares aos que estão previstos na lei que pretende ver aprovada pelo Governo, depois da autorização passada pela Assembleia da República.

A Sr.^º Presidente: — Antes de dar a palavra ao Sr. Deputado Vieira Mesquita para responder, queria informar os Srs. Deputados de que está na tribuna a Sr.^ª Deputada Ruth

Escobar, do Brasil, nascida em Portugal, no Porto, e que nos dá um grande prazer, uma grande honra, em nos visitar.

Aplausos gerais.

Tem a palavra para responder o Sr. Deputado Vieira Mesquita.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Agradeço as questões que o Sr. Jorge Lacão me colocou, porque me dá oportunidade de esclarecer alguns vectores do meu pensamento relativamente a esta questão.

Temos hoje, aqui, uma dada iniciativa legislativa governamental cujo objectivo não é por esta bancada definido, mas sim pela proposta de lei de autorização legislativa, que nos termos constitucionais nos foi apresentada.

O Governo, de uma forma transparente, anexou um projecto de estatuto da imprensa regional que revela as intenções que o mesmo tem, quanto ao normativo que irá transformar, se a autorização legislativa lhe for concedida num texto legal de decreto-lei.

Penso que o uso de autorizações legislativas não será, com certeza, uma regra por parte do Governo, relativamente às diferentes matérias, que de acordo com o seu Programa não deixará de apresentar a esta Assembleia.

Ainda hoje, Sr. Deputado, a confirmar o que digo, foi aprovado em Conselho de Ministros o novo texto da Lei da Rádio que o Governo apresentará a esta Câmara, sob a forma de proposta de lei. Aí tem a resposta que queria ouvir da nossa parte.

As autorizações legislativas são um meio constitucional de legislar e, como tal, o Governo tem todo o direito de o usar — e penso que isso é altamente justificável nesta matéria —, porque a imprensa regional é um parente abandonado e o Sr. Deputado sabe-o bem.

Na anterior legislatura, tivemos ocasião de nos debatermos sobre diversas matérias relacionadas com a comunicação social, mas nunca a imprensa regional foi tratada como o deveria ter sido. Está esquecida, é o parente pobre da comunicação social e está lá votada para as berçãs, a quem ninguém presta atenção.

Este Governo não só a consagrou no seu Programa, como lhe deu toda a prestação, toda a celeridade. Para o fazer — e bem, quanto a nós — utilizou esta a proposta de lei de autorização legislativa.

Quanto à outra questão que o Sr. Deputado levantou, da outorga de carteiras profissionais, já aqui foi dito pelo Sr. Secretário de Estado que as carteiras profissionais de jornalistas profissionalizados são emitidas, nos termos estabelecidos, pelo Sindicato dos Jornalistas, no caso do jornalismo profissional.

Neste caso, segue-se um esquema que é o de dar satisfação aos anseios de muito boa gente que trabalha nos jornais da imprensa regional, que não tem tido o acolhimento e o reconhecimento do seu trabalho e que não pode, a maioria das vezes, funcionar a tempo inteiro, porque essas empresas jornalísticas vivem de boas vontades ...

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Posso interrompê-lo Sr. Deputado?

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Deputado, deixe-me terminar porque quero ir até ao fim no caso das carteiras profissionais.

Como dizia, essas empresas vivem de boas vontades, mas é necessário que as motivemos, porque o jornal é feito desses homens e é necessário melhorar, como eu disse, e

promover a qualidade desses órgãos da comunicação social. Ora, podemos promover essa qualidade dando formação a essa gente, dando-lhe uma motivação e um mínimo de estatuto. É isso que o Governo está a pretender fazer.

Lembro-lhe, ainda, que foi nesta Câmara que, em 1984, foi feita uma lei que atribuiu a serviços do Estado a emissão de carteiras profissionais; no caso, era no domínio da legislação geral laboral.

Não há, portanto, nenhuma novidade nem há nenhum perigo de totalitarismo, como quis dizer, quanto ao facto de a Direcção-Geral da Comunicação Social passar um cartão de identificação, para que se controlem os subsídios de transporte que existirão para as pessoas que estejam devidamente credenciadas.

Faça favor, agora, Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Sr. Deputado Vieira Mesquita, agradeço-lhe por me ter permitido interrompê-lo. O Sr. Deputado entende que só há uma solução para a atribuição das carteiras aos jornalistas da imprensa regional, ou seja, que a solução de lhes serem atribuídas por via da Direcção-Geral da Comunicação Social é a única possível?

Não admite, ao menos em benefício da dúvida, que outras soluções igualmente práticas e habilitadas a resolver os problemas da imprensa regional pudessem ser encontradas, com muito maior garantia de independência e de respeito pelas regras essenciais do pluralismo?

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Sr. Deputado, eu admito, porque não sou uma pessoa fechada, sou uma pessoa aberta, e se for necessário discutir, obviamente que não me fecho à discussão de qualquer tema. Não é, porém, o caso que nós hoje aqui temos e eu estou, no fundo, a responder às suas perguntas, contrariando até um pouco o sentido da minha intervenção. Isto porque gostaria muito mais de discutir a proposta de lei de autorização legislativa e não o que o Sr. Deputado mais gostaria de ver aqui discutido.

No entanto, a terminar, lembro-lhe que essa lei, que atribuiu a emissão de carteiras profissionais ao abrigo da legislação laboral geral, foi uma lei do IX Governo.

Sr. Deputado José Manuel Mendes ...

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado Vieira Mesquita, terminou o seu tempo, pelo que agradeceia que finalizasse a sua intervenção logo que possível.

O Sr. Vieira Mesquita (PSD): — Termino já, Sr.^a Presidente.

Queria dizer ao Sr. Deputado José Manuel Mendes que não vou entrar na especialidade da Portaria n.º 414-A/87, porque não estou a discutir, como digo, o conteúdo ou a substância do estatuto, que é da responsabilidade futura do Governo, quando vier a publicar o decreto-lei.

Quanto aos apoios, lembro-lhe que na anterior legislatura sempre discutimos muito o casuismo do subsídio e que isso era errado.

Ora bem, o que se fala no projecto de intenções do Governo é em critérios gerais e objectivos, como, aliás, tive ocasião de recensar na minha intervenção daquela tribuna.

Por isso mesmo, penso que ficaremos bem servidos com um estatuto como aquele que é intenção do Governo vir a legislar. Para isso saiba esta Câmara votar favoravelmente o pedido de autorização legislativa!

Applausos do PSD.

A Sr.^a Presidente: — Para o intervalo regimental, vamos interromper os trabalhos, que serão retomados às 18 horas.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares (António Capucho): — Sr.^a Presidente, se me permite, gostaria de usar da palavra para intercalar a Mesa.

A Sr.^a Presidente: — Faça o favor, Sr. Ministro.

O Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares: — Sr.^a Presidente, a interpelação é no sentido de dizer que, pela parte do Governo, não há inconveniente em que se prescinda do intervalo regimental em ordem a não perturbar o ritmo do debate.

No entanto, a Mesa decidirá.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Ministro, agradeço-lhe a sugestão, mas há pelo menos um grupo parlamentar que pretende, se não houver intervalo regimental, requerer uma interrupção dos trabalhos. Por esse motivo, penso ser prescível fazermos o intervalo regimental.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Peço a palavra, Sr.^a Presidente.

A Sr.^a Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr.^a Presidente, tendo sido o Grupo Parlamentar do PCP que solicitou aquilo que V. Ex.^a acaba de referir — porque temos marcada para as 17 horas e 30 minutos uma conferência de imprensa, e só por isso —, pedimos que o intervalo se faça nos termos regimentais, sem prejuízo de continuarmos o debate com a intensidade e vivacidade que ele merece.

A Sr.^a Presidente: — Com certeza, Sr. Deputado.

Os nossos trabalhos recomeçarão, portanto, às 18 horas.

Eram 17 horas e 30 minutos.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 10 minutos.

A Sr.^a Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr.^a Presidente, em nome do meu grupo parlamentar e dada a circunstância de a conferência de imprensa que estamos a realizar não estar ainda ultimada, peço a suspensão dos trabalhos por 15 minutos, ao abrigo das normas regimentais aplicáveis.

A Sr.^a Presidente: — Sr. Deputado, o seu pedido é regimental, pelo que interrompo a sessão durante 15 minutos.

Recomeçaremos os nossos trabalhos às 18 horas e 25 minutos.

Está suspensa a sessão.

Eram 18 horas e 11 minutos.

A Sr.^a Presidente: — Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 25 minutos.

A Sr.^a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra a Sr.^a Deputada Natália Correia.

A Sr.^a Natália Correia (PRD): — Sr.^a Presidente e Srs. Deputados: Merece-nos o maior apreço a importância social e cultural da imprensa regional. Partilhamos com o Governo o reconhecimento do papel relevante que ela desempenha no desenvolvimento da identidade regional e também — o que não é menos importante — no fortalecimento dos laços entre os emigrantes e as respectivas localidades e as regiões de origem.

Estranhamos, contudo, que no preciso momento em que o Governo se propõe tão empenhadamente pôr termo à intervenção do Estado na imprensa escrita, encarcendo a deseável independência desta face ao poder político, se mostre tão interveniente na área da imprensa regional. Isto demonstra, chamando à competência da administração central contributos e apoios que sugerem a tal perspectiva paternalista ou protecionista, que no exórdio do diploma é rejeitada numa alusão assaz indicativa de um certo complexo de culpa.

Manifesta-se ainda esse paternalismo na pretensão do Governo de legislar sobre as atribuições da imprensa regional, como se lê no artigo 2.º, ingerindo assim o legislador naquilo que é da competência dos profissionais. Aqui, abro um parêntesis para lembrar ao Sr. Secretário de Estado que, sendo as funções decorrentes das atribuições, este termo é perfidamente correcto.

Outro passo que compromete a independência da imprensa regional face ao poder político é o n.º 2 do artigo 5.º Nele se estabelece que as associações de imprensa regional, legalmente constituídas à data da entrada em vigor do diploma em análise, são declaradas pessoas colectivas de utilidade pública.

Ora, a lei prescreve — cito o Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro — que é característica dessas pessoas colectivas cooperarem com a administração central ou local, visto «terem consciência da sua utilidade pública, fomentarem-na e desenvolverem-na, cooperando com a administração na realização dos seus fins». A independência da imprensa regional face ao poder político — e aqui também introduzo um parêntesis de estranheza pela omissão, que se verifica no diploma, da independência face ao poder económico — não é compatível com a exigida cooperação com a administração, caso fosse concedida às associações da imprensa regional o estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública.

Considera-se ainda que se há domínio da comunicação social que deve estar a salvo da influência da administração central, esse domínio é o da imprensa regional, pela descentralização que a caracteriza e que a sua expansão promove.

Não ignoramos as dificuldades que afectam a imprensa regional e somos solidários com toda e qualquer acção que as remova, desde que seja preservada a independência política e económica desses órgãos de comunicação social.

Perguntamo-nos, finalmente, se a particularidade de a situação da imprensa regional justifica um diploma autónomo. Não será antes de considerar que a legislação ajustável a essa particularidade seja especificada numa regulamentação geral? Esta interrogação vem acrescentar as dúvidas que este diploma nos suscita.

A Sr.^a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Mendes.

O Sr. José Manuel Mendes (PCP): — Sr.^a Presidente, Srs. Deputados: O articulado material anexo ao texto com que o Governo faz uso do n.º 1 do artigo 170.º da Constituição revela a essência e o objectivo da proposta que apreciamos: estabelece discriminações intoleráveis, alimenta uma suspeição antiautárquica e uma recuperação de práticas persecutorias que os princípios democráticos pressuporiam erradicadas, administrativiza o poder de concessão de carteiras profissionais, foge à discussão parlamentar substantiva.

Especificemos: o artigo 1.º do estatuto projectado exclui da imprensa regional as publicações directa ou indirectamente dependentes das autarquias. Não se vê a razão da medida, tanto mais que tais órgãos se acham vinculados ao respeito pela independência e pelo pluralismo informativo, enquanto parte integrante do sector público da comunicação social está sujeito ao controlo do Conselho de Comunicação Social.

O que pretende o Executivo do PSD? Preparar a liquidação dos jornais ligados a entidades municipais ou de freguesia, frequentemente produzindo um trabalho positivo de inserção nas circunstâncias locais, procurando dar voz ao contraditório dos anseios das populações? Ou apenas requalificá-los, deixando de os tratar como seres à dimensão regional para, quiçá, os alçapremar a periódicos de quatro estrelas e feição nacional?

Capitosa — e inquietante — é a redacção da norma quando visa afastar a mínima conexão com o poder autárquico. Prescreve-se aí que a dependência nunca exista, nem sequer «por interpósta pessoa».

Os Srs. Deputados já ponderaram, breves segundos, no processo atrabiliário que se abre com tal solução? Nas buscas labirínticas de conotações, na caça às bruxas, no sectarismo docente que conduziria à protecção de compadres partidários e à pulverização da regra elementar da isenção?

Figuremos uma hipótese: a do ex-vereador de uma câmara ou do membro em funções de uma assembleia de freguesia que seja proprietário de um jornal. Terá que ficar privado de subsídios do Estado pela cláusula delinquent da «interpósta pessoa»?

O artigo 3.º refere o enlace de competências das administrações central e autárquica. Em que termos? Onde se acautela a não oneração do poder local? Confrontamo-nos novamente com a atribuição de encargos sem correspondentes contrapartidas, via privilegiada pelos mais recentes diplomas governamentais e que constitui uma grave ancaça aos meios de acção dos colectivos das autarquias? A este respeito, o PCP, como também relativamente a outras matérias, fará entrar na Mesa propostas de aditamento no sentido de clarificar o sistema a adoptar e de alterar por completo o tipo de soluções preconizadas. Para lá das lídimas dúvidas apontadas fica um conjunto de dispositivos no vácuo, alheios a todo o esforço clarificador, excessivamente gerais, embora aptos a serem utilizados pelo partido no poder.

A imprecisão agrava-se no artigo seguinte enquanto se prende com a atribuição de apoios. É curial perguntar, por exemplo, por que razão não são definidos, no quadro do diploma que se enuncia, os critérios a respeitar, tudo se discindo para uma lei autónoma, ulterior, que por certo revogaria a Portaria n.º 414-A/87 c, ademais, desfrauda a expectativa dos próprios prazos a determinar na autorização legislativa.

Aplausos do PRD e da ID e de alguns Deputados do PS e do PCP.

Por outro lado, fala-se em apoios concedidos de acordo com as prioridades e os ditames do desenvolvimento regional. Quem define tais prioridades? O Governo de Cavaco Silva e o seu Secretário de Estado do pelouro? As CCR's? E em que condições? Com que garantias de não favorecimento de uns quantos em função de opções inaceitáveis de multiplicação do som do vasto megafone do PSD no aparelho estatal?

Prevalecem no articulado as declarações de intenções, a ausência de rigor legiferante. Deveria ir-se bem mais adiante e dissecar, com o detalhe pertinente, a política de subsídios, um referencial quantitativo a sofrer correções anuais, tendo em conta, provavelmente, o índice de preços no consumidor, a taxa de inflação ou ainda, como alternativa, as percentagens do aumento, em cada ano, do valor mais elevado do salário mínimo.

Finalmente, a contenção das modalidades de apoio no quadro das disponibilidades orçamentais, consagrada no n.º 5, escancara as portas ao livre alvedrio governamental, com as consequentes e lastimáveis intransparências que se conhecem do passado e de campos similares da actuação do PSD.

No artigo 5.º determina-se que as associações de imprensa regional instituídas à data da entrada em vigor do estatuto sejam, para todos os efeitos, pessoas colectivas de utilidade pública. Interroguemo-nos: e as que entretanto, vierem a constituir-se? Que se lhes reserva? Não estaremos perante, uma vez mais, a distinção indébita entre filhos e enteados?

Problemática controversa é igualmente a da outorga de carteira profissional, não se sabe se à revelia do sindicato dos jornalistas — mas tudo leva a crer que sim — que, nos termos da correcta legislação hoje vigente, detém a competência na matéria. Afigura-se-nos inarrematável toda a obscuridade neste terreno. A concessão a grande do cartão, como pode decorrer dos artigos 6.º e 7.º, legitima severas críticas, tanto pelo desencadramento de uma certa c, porventura, incontrolável degradação da qualidade dos profissionais da informação, como pelos abusos que estimula sem quaisquer proveitos para a comunidade. Quantos cartões prevê o Governo venham a ser passados? A pergunta foi feita há momentos, mas o Sr. Secretário de Estado não sabe responder. Quantos, contados os dos candidatos a jornalistas das rádios locais? Qual o valor do precedente, sobretudo se ele se abastarda por uma irrita intervenção administrativa? Era excelente que pudéssemos ter, na Câmara, uma réplica idónea às questões colocadas.

O frascado oco, imune a nítidos conteúdos normativos, culmina, no artigo 8.º, com enunciados que são, sem dúvida, insuficientes, na lógica, aliás, de toda a tecidura técnico-política do que se intenta com o futuro estatuto.

Na floresta de sombras, vaguidões, promessas e demagogia que é o anexo à proposta de lei descortina-se, com meridiana claridade, a postura governamental: morbidaamente privaticista, dirigida à fulminação do sector público da comunicação social e ao mais extenso domínio pelas forças de direita acantonadas no Executivo e nos grupos que ele interpreta e apadrinha, de uma actividade cuja nobreza exigiria tratamento bem diverso. Aquela, entre outros, que o PCP vem preconizando e não houve acolhimento nas medidas avulsas até ao presente lançadas: um apoio multi-facetico e não discriminatório à imprensa regional, prestado mediante paradigmas objectivos, equilibrados, consensualizadores; a adopção de medidas tecnológicas tendentes à melhoria da produção informativa e gráfica, designadamente pela reconversão dos parques de máquinas existentes, pela aquisição de novos equipamentos instalados descentra-

lizadamente; um investimento poderoso na formação de quadros, matéria em absoluto arredada das preocupações governamentais expressas na proposta em apreço.

O Governo não calcorreou estes caminhos. Quis eleger a vereda tortuosa da autorização legislativa, o que é condenável numa área de tão notória relevância, impedindo a Assembleia da República de ouvir, ela mesma, antes de assumir um voto e um labor responsáveis, as associações, os sindicatos, as autarquias, os diversos protagonistas. Geralmente que a lei que emanasse do Parlamento, após o diálogo joeirador e perfeccionador da Comissão, se revestisse de uma força política e moral, de uma sensatez e de uma argúcia que não alcançará quando gizada à lupa do mero empenho governativo.

A génesse, contudo, da existência da presente autorização é outra: é a do adiar de soluções. O Governo move-se aparentemente nas malhas constitucionais — e o Sr. Secretário de Estado invocou-as em termos apertados, há instantes. No entanto, é dúvida saber se o sentido e a extensão do pedido surgem convenientemente explícitos, e, sobretudo, não conhecemos as razões que alicerçam o recurso a esta via por parte do Executivo do PSD. Estamos diante, ao cabo e ao resto, de um nítido expediente que prova a incapacidade do Governo em dar cumprimento escorrido e tempestivo às suas promessas eleitorais.

E mau, muito mau, Srs. Deputados, que tudo assim aconteça. Todos perdemos. Perde, sobretudo, a imprensa regional, merecedora de outra sorte. É a democracia portuguesa: desviada por actos como este, a que não daremos o nosso aval. Pugnaremos, outrossim, com a tenacidade necessária, para que, ao cabo deste nebuloso mar de escolhos, tenha valido a pena exprimir posições e não regatcar contributos.

Aplausos do PCP.

A Sr.º Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Miguel Macedo.

O Sr. Miguel Macedo (PSD): — Sr.º Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Srs. Deputados: Julgamos evidente a importância da matéria em relação à qual o Governo solicita a esta Câmara autorização para legislar.

A existência de mais de duas centenas de títulos na imprensa regional é demonstrativa, por si só, da vitalidade e importância, que se impõe assinalar, desta árca da comunicação social.

Mau grado todas as dificuldades com que a imprensa regional se debate no dia a dia, é relevante e insubstituível o papel que desempenha como elo de ligação entre o País e as diversas comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo; acresce ainda que a imprensa regional constitui poderosa alavanca para a estratégia do desenvolvimento das regiões, quer através dos valores culturais que promove quer pelo alargamento do espaço informativo que, a nível local, suscita e motiva a participação criativa, interessada e democrática dos cidadãos.

Só isto justificaria, por si, a atenção empenhada do legislador.

Realçamos aqui a louvável atitude do Governo em apensar ao pedido de autorização legislativa hoje em discussão nesta Câmara o projecto de decreto-lei sobre esta matéria.

Pelo que vimos, é este um corpo normativo inovador sem qualquer outro antecedente legislativo.

Com ele alcançam-se desde logo três objectivos, quais sejam o reconhecimento jurídico-político da importância da

imprensa regional, o preenchimento de um manifesto e injustificável vazio legislativo nesta área e, finalmente, através deste enquadramento legal, a garantia de um processo transparente, rigoroso e objectivo na concessão dos apoios a estes órgãos de imprensa.

É que não basta seguir casuisticamente critérios isentos, objectivos e rigorosos: o descijável é que essa postura resulte da própria Ici.

Esta iniciativa é assim o corolário lógico da política definida e implementada desde o anterior executivo.

São ainda louváveis as preocupações manifestadas e as propostas avançadas para solucionar três questões fundamentais que, pela sua importância, desde já destacamos:

A primeira refere-se à formação profissional de jornalistas, que constitui até uma das formas previstas de apoio directo de natureza não reembolsável cujos efeitos se repercutirão na melhoria substancial da qualidade da informação.

Trata-se, portanto, do desenvolvimento da política já iniciada pelo X Governo Constitucional, que, recorde-se, promoveu e implementou a criação do centro protocolar de formação de jornalistas, resultado do esforço conjugado do Estado, de duas associações do sector e ainda do Sindicato dos Jornalistas.

O segundo aspecto que não queremos deixar de realçar prende-se com o propósito de facilitar e privilegiar o acesso destes órgãos de imprensa à informação da agência noticiosa nacional, acesso que, recorde-se, se processa a valores abaixo dos custos reais.

Finalmente, aplaudimos a intenção de conferir às associações de imprensa regional, já legalmente constituídas, o estatuto de utilidade pública, forte e antiga aspiração daqueles que sempre lutaram por manter viva essa realidade que é a imprensa regional.

Sr.^º Presidente, Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Srs. Deputados: Concordando com as intenções manifestadas no pedido de autorização legislativa ora em discussão, o Grupo Parlamentar do PSD vai votar favoravelmente a proposta de lei n.^º 4/V.

Aplausos do PSD.

A Sr.^º Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr.^º Presidente, Sr.^{as} e Srs. Deputados, Srs. Ministro e Secretário de Estado: É hoje comumente aceite que as democracias modernas tendem a ser cada vez mais «democracias de opinião». Quer-se com isto dizer que a informação e a formação da opinião pública desempenham um papel decisivo na vida do Estado contemporâneo. No caso de um regime como o nosso, o pluralismo que o anima é o reconhecimento da multiplicidade de valores e de orientações teóricas sustentadas por diversos sectores da sociedade que constituem a comunidade nacional. Norberto Bobbio chega mesmo a defender que o governo democrático é «um governo do poder público exercido em público» e acrescenta que «a publicidade da ação política pressupõe uma opinião pública esclarecida capaz de produzir um discurso em cada circunstância, no tempo e no espaço, como expressão da sociedade civil e uma forma prepolítica no sentido institucional.» Assim, uma democracia sem opinião pública é uma autêntica contradição.

Ora, a imprensa escrita é um dos meios principais do exercício da chamada «função informativa». É obrigação dos jornais e dos jornalistas, nas palavras conhecidas do Presidente Woodrow Wilson «olhar diligentemente em cada

acto do poder e divulgar para conhecimento de todos tudo quanto viu». O jornalista é assim os olhos e os ouvidos do cidadão comum, face ao poder. Por exemplo, no caso Watergate, a jurisprudência do Supremo Tribunal Americano, pela pena do juiz Frankporter, chegou mesmo a declarar que actualmente a função informativa era tão importante como a função legislativa. «Cabe-lhe um duplo papel: apresentar à sociedade qual a vontade de quem exerce o poder e apresentar-se perante este como o espelho e alma da colectividade.» É este incessante circuito dialéctico que permite à opinião pública tomar conhecimento de dados de facto, formar sobre eles um juízo, para, finalmente, assegurar a legitimidade do uso dos poderes da soberania.

Além deste combate pela transparência do poder, a imprensa torna possível a participação do cidadão nas instituições estatais através do comentário e crítica das decisões públicas. A pluralidade que neste modo se garante é por si só a essência democrática do estado liberal moderno dos nossos dias.

Tudo quanto se acaba de referir não se aplica apenas à grande imprensa, aos chamados órgãos de expansão nacional, mas também à imprensa de que nos ocupamos hoje neste debate: os periódicos regionais.

Em Portugal, a bem dizer tirando alguns semanários, quase não existem órgãos diários nacionais sob o ponto de vista de localização dos seus consumidores. Os diários que se publicam em Lisboa vão diminuindo drasticamente o número de leitores à medida que se avança para o norte do Mondego e o mesmo acontece com os jornais editados no Porto em relação ao sul. Neste sentido todos os nossos principais diários são «regionais» porque não circulam com o mesmo peso quantitativo na totalidade do território nacional, o que também se reflecte naturalmente no seu conteúdo informativo.

Mas o que distingue a chamada imprensa regional, que com um pouco mais de rigor se poderia designar de «local», é o universo informativo. O Dr. Nuno Rosado, num estudo recente, aponta os seguintes critérios para distinguir a imprensa regional da «imprensa de opinião»: 1 — a imprensa regional ocupa um tipo de informação que interessa directamente ao seu público: desenvolvimento regional assente em aspectos económicos e sociais muito próximos das comunidades rurais e que, portanto, agitam problemas que a todos afectam; 2 — os grupos de interesses estão face a face perante as necessidades colectivas, pelo que a falta de objectividade na informação é facilmente detectável pelo leitor, geralmente integrado dos assuntos susceptíveis de polémica; 3 — os laços familiares, de amizade e de respeito ou de admiração empolam as pequenas notícias, tais como as que se referem a acontecimentos sociais, aos melhoramentos locais, à solidariedade para vencer os obstáculos ao progresso das povoações. E remata: «A imprensa regional possui uma audiência que sendo heterogénea na sua estrutura é, na realidade, bastante homogénea na receptividade à mensagem quando a qualidade de informação é respeitada cuidadosamente.»

Segundo uma estatística recente, são da ordem de 3 milhões incluindo as zonas de emigração e as comunidades portuguesas, o número de leitores assíduos da imprensa local. Em 1982 a imprensa católica, com os seus 260 jornais e boletins paroquiais, tinha uma média mensal de 8 milhões de exemplares, com uma tiragem diária de cerca de 270 000, o que demonstra a força da sua penetração no tecido social português.

Para a caracterização da imprensa regional socorri-me atrás de um especialista da matéria, que pela linguagem c

tor do preâmbulo do diploma governamental parece ter influenciado, pelo menos na sua coincidência de linguagem, o redactor do articulado sob exame.

Simplesmente, como é sabido, os órgãos da imprensa local, além de se dedicarem aos assuntos de ordem cultural, social, religiosa, económica, desenvolvem uma meritória função informativa e participativa, a que aludi no princípio desta minha intervenção, não só relativamente aos actos do Parlamento, do Governo e da administração central que lhes digam respeito, como e muito particularmente face ao poder local. A imprensa periódica regional desempenha actualmente face às actividades autárquicas um importantíssimo papel de fiscalização e formação e informação da opinião pública. É neste seu papel para a consolidação da democracia pluralista de base e participativa que merece ser destacado, sendo a sua presença insubstituível nos períodos eleitorais para a transparência e liberdade dos sufrágios. Juntamente com a imprensa de âmbito nacional ou da imprensa de opinião, a imprensa local ou regional é um dos grandes pilares do estado de direito português, e só erradamente poderia alguém secundarizá-la face a outras formas de comunicação social.

Face à importância que atribuímos à imprensa regional e às suas consabidas debilidades, vemos com satisfação o articulado do Governo de apoio a este sector. Tendo ele merecido o parecer favorável de todas as associações de imprensa regional, como diz o Governo — e não estamos aqui para duvidar —, não pode estar em causa a sua necessidade e a oportunidade da publicação.

Face à importância que atribuímos também à imprensa regional quanto à sua participação e de estímulo dos cidadãos para fiscalização do poder local, também ela merece ser protegida.

Todo o articulado, portanto, merece o nosso voto favorável. E, consequentemente, aprovaremos a autorização legislativa.

Aplausos do CDS e do PSD.

A Sr.^a Presidente: — Para um pedido de esclarecimento, tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Lacão.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Tive oportunidade de escutar com atenção as palavras do Sr. Deputado Narana Coissoró e devo dizer-lhe que estou substancialmente de acordo com as afirmações que produziu acerca do princípio do Governo público e da Administração aberta que naturalmente decorre desse mesmo princípio.

Defendeu V. Ex.^a — a meu ver bem — a necessidade de um dinamismo no âmbito da imprensa em geral; portanto, na parte que agora nos diz respeito, também no domínio da imprensa regional.

Todavia, suscita-se uma questão sobre a qual gostaria de conhecer a opinião do Sr. Deputado e que passarei de imediato a expor.

A qualificação de todos os elementos que, de alguma forma, colaboram no âmbito da imprensa regional vai permitir-lhes, pela aplicação deste estatuto, receber a designação de jornalistas da imprensa regional.

No entanto, como igualmente se vê, não é direito de tais jornalistas qualquer possibilidade de intervenção na orientação editorial do órgão regional em que trabalham ou com que colaborem.

Sendo assim, perguntava ao Sr. Deputado Narana Coissoró se, do seu ponto de vista, lhe parece aceitável que se defina um estatuto da imprensa regional sem prever

qualquer direito de participação dos respectivos jornalistas na orientação editorial dos supramencionados órgãos de informação.

A Sr.^a Presidente: — Para responder, tem a palavra o Sr. Deputado Narana Coissoró.

O Sr. Narana Coissoró (CDS): — Sr. Deputado Jorge Lacão, agradeço a sua pergunta e, antes de o esclarecer relativamente à questão dos jornalistas da imprensa regional, gostaria de lhe dizer que fiquei bastante preocupado com este debate perante o fervor corporativista que tanto a bancada socialista como a comunista demonstraram no respeitante ao problema das carteiras profissionais.

O Sr. Jorge Lacão (PS): — Ora essa, Sr. Deputado!

O Orador: — Tal fervor corporativista deve, aliás, porvir de trás, sendo que, se assim não for, terei de o qualificar como neo-corporativista. Na verdade, apraz-me sublinhar tal facto como proveniente das referidas duas bancadas.

O Sr. Nogueira de Brito (CDS): — Muito bem!

O Orador: — Quanto ao problema do estatuto editorial, e se leu bem o articulado, V. Ex.^a sabe perfeitamente que este remete para a Lei de Imprensa. Aliás, verifica-se que nem seria necessária tal remissão. Porém, o articulado *sub judice* estabelece-o expressamente para os mais esquecidos.

É que a Lei de Imprensa prevê que os jornalistas se encontrem sujeitos à orientação editorial do jornal em que se inserem. Além disso, até se constata que o presente articulado estabelece a distinção entre o director, o sub-director, e chefe de redacção e os colaboradores, exactamente porque subtrai os colaboradores ao profissionalismo dos jornais.

Por outro lado, já aqui foi focada pela bancada do PS, e bem, a questão omissoa da cláusula de consciência, a qual foi já esclarecida pela aplicação da lei geral.

Esta lei geral é, aliás, aplicável a toda a imprensa, sendo que não encontro razões para se estabelecer uma exceção relativamente a esta dúvida. É que onde o legislador não distingue, não tem o intérprete o dever de distinguir.

A Sr.^a Presidente: — Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Raul Castro.

O Sr. Raul Castro (ID): — Sr.^a Presidente, Srs. Membros do Governo, Srs. Deputados: A imprensa regional desempenhou no passado, antes do 25 de Abril, um papel importante na luta pela reimplantação da democracia em Portugal. Efectivamente, muitos jornais locais souberam lutar pelos ideais da liberdade e da democracia no nosso país.

Hoje, estabelecido no nosso país o regime democrático, continua a imprensa regional a desempenhar um importante papel. Naturalmente, um papel inserido nesse próprio regime e que não se esgota, ao contrário do que o estatuto pretende impor, no tratamento dos problemas locais.

Com isto, permito-me começar a pronunciar-me sobre o estatuto. Contudo, não queria fazê-lo sem antes justificar as razões pelas quais me parece ter esta Assembleia — e eu, em particular, ao intervir aqui — toda a legitimidade para apreciar o projecto de estatuto apresentado pelo Governo.

Com efeito, o Regimento da Assembleia da República estatui, no n.^o 2 do seu artigo 190.^º, que «a lei de

autorização deve definir o objecto, o sentido, a extensão e a duração da autorização».

Ora, não é possível definir o objecto, o sentido e a extensão da autorização que o Governo se propõe utilizar sem necessariamente apreciar o próprio projecto de diploma que o Governo anexa ao pedido de autorização legislativa.

Seria, efectivamente, uma aberração poder-se pronunciar sobre um pedido de autorização legislativa — quando a própria lei refere a observância destes requisitos na sua apreciação —, versando apenas o pedido em si e ignorando-se o texto que lhe serve de fundamento.

O texto incorporado no pedido de autorização legislativa representa, a nosso ver, uma abusiva ingerência governamental no campo da imprensa regional.

Hoje, após o 25 de Abril, a imprensa regional necessita para desempenhar as suas funções — que são funções muito importantes, embora dentro do relativismo do reduzido acesso dos leitores não só à imprensa local como à imprensa nacional, no sentido que há pouco aqui foi referido — de ser uma imprensa livre, que acolha as diferentes correntes de opinião.

É esta primeira preocupação que está ausente do estatuto da imprensa regional.

Na realidade, em nenhuma das normas integrantes deste projecto de diploma existe qualquer referência, em especial na alínea a) do seu artigo 8.º — deveres fundamentais dos jornalistas —, ao respeito do pluralismo.

Aliás, nem seria necessário recordar o facto de que até um Sr. Deputado do PSD que aqui produziu uma intervenção — o Sr. Deputado Vieira Mesquita —, embora procurando alhear-se do estatuto, não deixou de referir que se exige que a imprensa seja isenta e pluralista. Esta preocupação, que o Sr. Deputado aqui referiu, não consta, no entanto, do estatuto.

Porém, os propósitos de ingerência governamental naquilo que devia constituir uma imprensa livre e democrática resultam ainda de outros aspectos.

Em primeiro lugar, logo no artigo 1.º do estatuto em análise se afirma que se exige que mais de metade da superfície redactorial de cada órgão da imprensa regional seja dedicada a problemas da respectiva região.

Ora, para definir se existe mais de metade do citado espaço é necessária uma régua para medir as diferentes notícias publicadas e impõe-se o conhecimento de quem é que mede, de quem é que empunha a régua.

O estatuto não o diz directamente, mas é manifesto que o único poder para que remete é o poder de o Governo usar a régua para verificar se a área aduzida tem mais de 50 % de notícias locais.

Certamente que era compreensível a exigência de que a maior parte das notícias publicadas se ativesse a questões locais. Contudo, colocar tal exigência em termos de mais de metade, de maioria, de 50 % mais um, parece-nos uma medida perfeitamente descabida, além de que, como afirmei, se suscita o problema mais grave de saber quem é que vai usar a régua.

No entanto, tal decorre também do que se acha estabelecido no artigo 6.º, n.º 6, quando se estatui que os pedidos de cartões de jornalistas deverão ser formalizados em requerimento dirigido ao director-geral da Comunicação Social.

Confesso que não entendi bem o que a tal respeito foi aqui dito pelo Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude acerca da competência do Sindicato dos Jornalistas.

O que se prevê no n.º 6 do artigo 6.º do estatuto é que essa competência seja atribuída ao director-geral da

Comunicação Social, o que demonstra ser o Governo a ajuizar a quem pode conferir cartão de jornalista da imprensa regional.

Assim, tendo por base um diploma que não corresponde aos requisitos que hoje, no regime democrático em que vivemos, se colocam à imprensa regional, nomeadamente de ela respeitar o pluralismo, o confronto das diferentes correntes de opinião e de ser uma imprensa livre e não tutelada pelo Governo, naturalmente que não vemos razões para votar favoravelmente este pedido de autorização legislativa.

Aplausos do PCP.

A Sr.º Presidente: — Srs. Deputados, não havendo mais pedidos de palavra, vamos passar à votação.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Peço a palavra para interpelar a Mesa, Sr.º Presidente.

A Sr.º Presidente: — Tem a palavra, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr.º Presidente, julguei entender que tinha sido anunciada a votação.

A Sr.º Presidente: — Julgo que terminámos a discussão, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Porém, Sr.º Presidente, nos termos do n.º 4 do artigo 101.º do Regimento, só se pode proceder à votação desde que esta não tenha ultrapassado as 18 horas. Em caso contrário, tal votação terá de ser adiada para a próxima sessão.

Assim, não poderá a votação em causa ser efectuada hoje, tendo lugar, no nosso entender, na próxima terça-feira.

A Sr.º Presidente: — Julgo que, de acordo com o Regimento, lhe assiste a razão, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr.º Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.º Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr.º Presidente, apesar das alterações de todos conhecidas, não vemos razões para alterar a orientação que temos vindo a seguir em várias legislaturas, no sentido de, não existindo oposição à votação, esta se realizar.

Em todo o caso, se é entendimento do Grupo Parlamentar do PSD que não se encontra em condições de participar na votação, pela nossa parte não nos apressarmos.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Peço a palavra, Sr.º Presidente.

A Sr.º Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr.º Presidente, a questão não se traduz em não estarmos em condições de proceder à votação.

Para nós a democracia tem regras.

O Sr. Herculano Pombo (Os Verdes): — Tem regras, mas não tem horários!

Vozes do PSD: — Tem, tem!

O Orador: — A convivência democrática é fundamentalmente um conjunto de regras, sendo uma delas a de que a votação se efectue pelas 18 horas.

Sr.^o Presidente, nós entendemos que essa regra deverá ser cumprida.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr.^o Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^o Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. José Magalhães (PCP): — Sr.^o Presidente, apresentámos formalmente um conjunto de propostas de alteração para a discussão na especialidade, mas o seu debate só teria lugar a seguir à votação na generalidade. Ora, com o adiamento da votação solicitado pelo Grupo Parlamentar do PSD fica impedido o debate na especialidade.

Pergunto, portanto, se o Grupo Parlamentar do PSD tomou em consideração este facto, isto é, a existência de propostas de alteração e a possibilidade da sua efectivação imediata, aperfeiçoando ou contraditando em certos pontos o texto que estava em debate.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Sr.^o Presidente, peço a palavra para interpelar a Mesa.

A Sr.^o Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Correia Afonso (PSD): — Embora não desgoste de manter este diálogo com o Sr. Deputado José Magalhães, por intermédio da mesa, é necessário dizer que não requeremos o adiamento da votação; dissemos apenas: cumpra-se o Regimento, o que é completamente diferente.

Ora, se o Regimento diz que quando a votação não é marcada, ela tem lugar naturalmente às 18 horas, ou, se o debate ultrapassar essa hora, a votação terá de ser na sessão seguinte e se o debate na especialidade pressupõe uma votação prévia, então, segundo o Regimento, nada pode ser hoje continuado. Não estamos a requerer adiamento nenhum, estamos apenas a pedir que se cumpra o Regimento!

A Sr.^o Presidente: — Cumprir-se-á, pois, o Regimento, ficando a votação adiada para a próxima terça-feira, às 18 horas.

A próxima reunião plenária será amanhã, às 10 horas, para discussão de um voto sobre o Dia das Nações Unidas e para discussão do 1.º orçamento suplementar da Assembleia da República para 1987.

Está encerrada a sessão.

Eram 19 horas e 5 minutos.

Entraram durante a sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

Amândio Santa Cruz D. Basto Oliveira.

António Maria Oliveira de Matos.

António Maria Pereira.

António Sérgio Barbosa de Azevedo.

Fernando Sequeira Roriz.

Jaime Carlos Marta Soares.

José Pereira Lopes.

José de Vargas Bulcão.

Leonardo Eugénio Ribeiro de Almeida.

Luís António Martins.

Manuel da Costa Andrade.

Manuel Maria Moreira.

Marília Dulce Coelho Raimundo.

Rui Gomes da Silva.

Partido Socialista (PS):

António José Sanches Esteves.

Carlos Manuel Natividade Costa Candal.

Elisa Maria Ramos Damião Vieira.

João Cardona Gomes Cravinho.

João Rosado Correia.

José Luís do Amaral Nunes.

José Manuel Torres Couto.

Maria Teresa Dória Santa Clara Gomes.

Partido Comunista Português (PCP):

Carlos Campos Rodrigues da Costa.

Maria Luísa Rodrigues A. Garcia da Rosa.

Faltaram à Sessão os seguintes Srs. Deputados:

Partido Social-Democrata (PPD/PSD):

António Manuel Lopes Tavares.

Carlos Alberto Pinto.

Fernando José Alves Figueiredo.

João Costa Silva.

José Alberto Puig dos Santos Costa.

José Manuel Rodrigues Casqueiro.

Luís Amadeu Barradas Amaral.

Manuel Joaquim Dias Loureiro.

Mário Júlio Montalvão Machado.

Mário da Silva Coutinho Albuquerque.

Pedro Domingos de S. e Holstein Campilho.

Rui Manuel P. Chancerelle de Machete.

Partido Socialista (PS):

Álvaro Jaime Neves da Silva.

António Cândido Miranda Macedo.

José Carlos P. Bastos da Mota Torres.

Manuel Alfredo Tito de Moraes.

Manuel António dos Santos.

Vitor Manuel Ribeiro Constâncio.

Partido Comunista Português (PCP):

Lino António Marques de Carvalho.

Centro Democrático Social (CDS):

Adriano José Alves Moreira.

OS REDACTORES: José Diogo — Carlos Pinto da Cruz.

DIÁRIO da Assembleia da República

Depósito legal n.º 8818/85

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não trагam apostila a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



1 — A renovação das assinaturas ou a aceitação de novos assinantes para qualquer das publicações oficiais deverá efectuar-se até ao final do mês de Janeiro, no que se refere às assinaturas anuais ou para as do 1.º semestre, e até 31 de Julho, para as que corresponderem ao 2.º semestre.

2 — Preço de página para venda avulso, 4\$; preço por linha de anúncio, 86\$.

3 — Para os novos assinantes do *Didrio da Assembleia da República*, o período da assinatura será compreendido de Janeiro a Dezembro de cada ano. Os números publicados em Novembro e Dezembro do ano anterior que completam a legislatura serão adquiridos ao preço de capa.

4 — Os prazos de reclamação de faltas do *Didrio da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO / 112\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da Republica» e do «Diario da Assembleia da Republica» deve ser dirigida a administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex